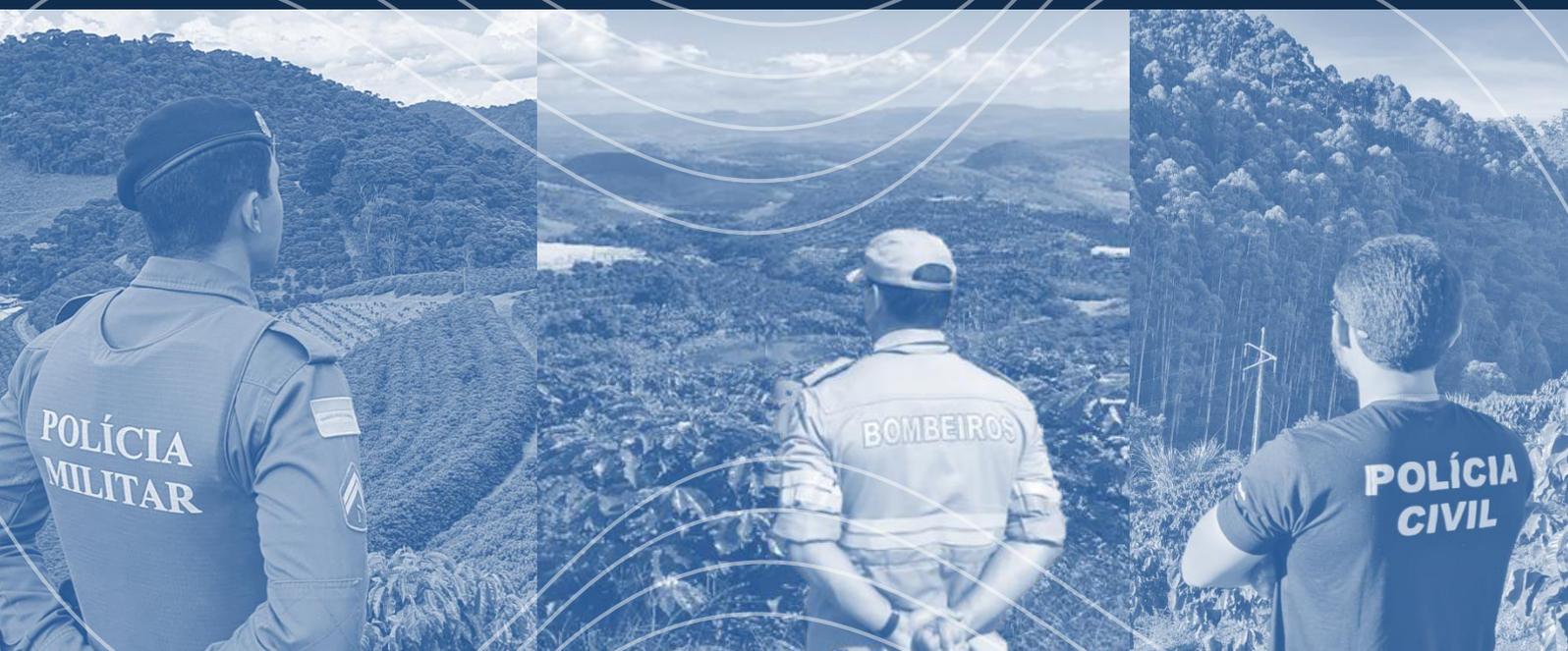




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



Plano Estadual de Segurança Rural

2022

Plano Estadual de Segurança Rural
2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Durante muito tempo, as áreas rurais capixabas sofreram com a falta de segurança. Por carência de efetivos, viaturas e suprimentos, as forças policiais se faziam notar nessas regiões apenas quando demandadas por algum incidente grave. Sem planejamento específico para suas necessidades de segurança, produtores rurais e suas famílias se viam indefesos e vulneráveis ao assédio dos criminosos. Com o programa Estado Presente, essa situação começou a mudar.

No primeiro momento, cuidamos de reforçar as patrulhas rurais, com mais efetivos, viaturas e equipamentos. Em seguida, colocamos em prática a Operação Colheita, que garante policiamento ostensivo, abordagens a veículos e pessoas suspeitas e ações integradas com os municípios e a União nas principais regiões produtoras do estado. São intervenções estratégicas, nos períodos em que aumenta a circulação de dinheiro no meio rural.

Agora, preparamos novo e mais ambicioso passo, para dar tranquilidade e segurança a quem vive e trabalha no campo. Trata-se do Plano Estadual de Segurança Rural, um conjunto de instrumentos e políticas públicas desenhado especificamente para atender às necessidades de proteção dos trabalhadores e empreendedores rurais do Espírito Santo. Cumprimos, assim, o compromisso de oferecer a essa importante – e durante tanto tempo esquecida – parcela da população capixaba a mesma rede de segurança que estamos consolidando nas cidades. Um modelo reconhecido nacionalmente por seu pioneirismo e abrangência, que já nos permitiu reduzir de forma consistente e continuada os índices de violência e criminalidade no estado.

Plano Estadual de Segurança Rural
2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário Estadual da Segurança Pública



É com extrema satisfação que apresentamos o presente Plano Estadual de Segurança Rural para a sociedade capixaba, e principalmente para os valorosos produtores rurais, que independente das intempéries climáticas e de todas as adversidades que se impõem a quem cultiva o solo para produzir o alimento que chega diariamente em nossos lares, permanecem firmes em seu propósito.

Esse plano é uma entrega da mais alta relevância dentre as inúmeras já propiciadas pelo Programa Estado Presente, pois vem trazer método a todo trabalho e esforço que já são feitos pelas instituições estaduais de segurança pública.

Porém ele vai muito além de consolidar o grande esforço de investimento e ações já realizados, pois, graças a forma participativa com que foi desenvolvido e espelhando-se nas melhores práticas no Brasil, de prestação de segurança pública no ambiente rural, ele se propõe a trazer soluções inovadoras que congregam a inteligência policial, a tecnologia e o seu grande diferencial, que é a integração entre as polícias e a comunidade rural.

A Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social vem com o lançamento desse Plano reafirmar seu compromisso e comprometimento, bem como das suas valorosas instituições (PMES, PCES e CBMES) em buscar de forma incansável a garantia ao produtor rural da justa, e mais que merecida, sensação e certeza de segurança de quem emprega seu labor em prol de tão nobre função social.



Plano Estadual de Segurança Rural
2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



Álvaro Rogério Duboc Fajardo

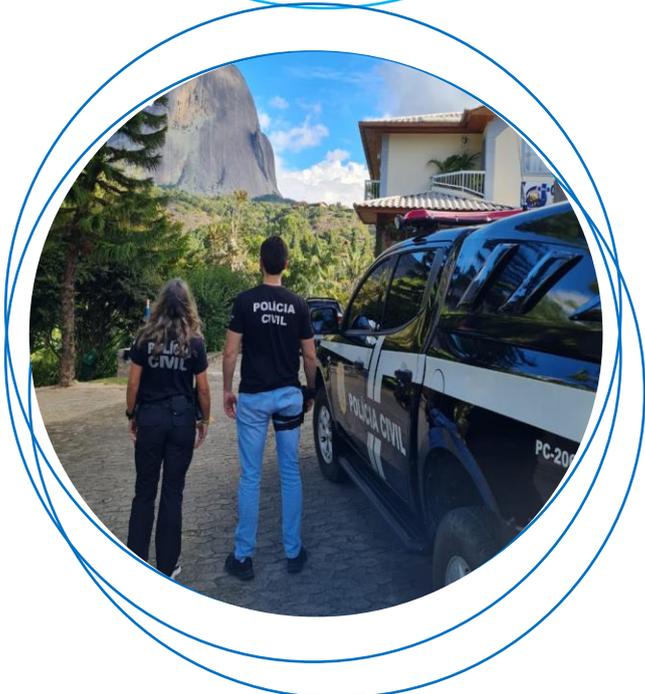
Secretário de Governo
Coordenador do Programa Estado Presente

Com o Programa Estado Presente em Defesa da Vida o Governo do Estado do Espírito Santo inova na gestão da Segurança Pública, fugindo da visão reducionista de que essa é uma tarefa exclusiva do sistema de justiça criminal, para incorporar a participação social na solução dos problemas. Essa é a essência conceitual do Plano Estadual de Segurança Rural, que se incorpora às demais estratégias do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

O sucesso das medidas adotadas, por sua vez, depende da união de dois elementos de extrema importância: a continuidade da política pública, que garante a sequência dos resultados a médio e longo prazos, e a análise da dinâmica territorial, com o envolvimento dos atores locais na solução dos problemas.

Nesse cenário, a implantação do Plano Estadual de Segurança Rural, criado a partir da análise de dados e observância das melhores práticas, vem ao encontro de demanda de produtores e trabalhadores do campo, e das organizações que os representam. Por meio da reestruturação das forças de segurança em todos os cantos do Espírito Santo, amplia as estratégias de proteção ao produtor rural e às suas famílias.

A partir deste plano, o Estado do Espírito Santo terá mais um importante instrumento para o enfrentamento e a prevenção da violência, em favor de todos os cidadãos capixabas.



Plano Estadual de Segurança Rural
2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

ESTRUTURA DE GESTÃO

José Renato Casagrande

Governador do Estado

Jacqueline Moraes

Vice-Governadora do Estado

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Secretário de Estado do Governo

Coordenador do Programa Estado Presente

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

Marcelo Martins Altoé

Secretário de Estado da Fazenda

Douglas Caus – Cel PMES

Comandante Geral da Polícia Militar

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel CBMES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

José Darcy Santos Arruda – Del PCES

Delegado Geral da Polícia Civil

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral – DETRAN/ES

COMITÊ PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA RURAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcio Celante Weolffel – Cel QOCPM RR

Subsecretário de Estado de Integração Institucional /SESP
Coordenador do Comitê para Monitoramento de Segurança Rural.

José Monteiro Junior – Del PCES

Subsecretário de Estado de Inteligência/SESP

Antônio Marcos de Souza Reis – Cel QOCPM

Chefe do Estado-Maior Geral/PMES

Germano Felipe Wernersbach Neto – Cel QOCBM

Diretor de Operações/CBMES

Mauricio Gonçalves da Rocha – Del PCES

Titular da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito

Anna Claudia Mombrini Silva Barbosa – Médica Veterinária

Vigilância Sanitária – SESA

Equipe Técnica

Sebastião Biato Filho – Ten Cel QOCPM

Gerente de Operações Integradas/SESP

Mateus Garcia Pereira - Ten Cel QOCPM

Chefe da Divisão de Operações do EMG/PMES

Edinei Balbino de Souza – Maj QOCPM

Comandante da 6ª Companhia Independente/PMES

Leonir Evaristo Vulpi Júnior – Maj QOCPM

Gerente de Projetos Especiais/SESP

Carlos Augusto Gabriel de Souza – Investigador PCES

Gerente do Observatório da Segurança Pública/SESP

Marcos Eduardo Gomes – Investigador PCES

Gerente de Inteligência

Any Angelys Bragança Cavalcante – 3º SGT QPMP-C

Secretária Executiva do Comitê



Membros Convidados

Mário Stella Cassa Louzada – Diretor presidente

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IDAF/ SEAG

Júlio Rocha Júnior – Presidente

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo
FAES

Wesley Mendes - Presidente

Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

João Bayer - Presidente

Associação Agricultura Forte

Fernanda Marin Permanhane - Secretária Executiva

Associação Agricultura Forte

Jarbas Alexandre Nicoli Filho - Presidente

Sindicato Rural de Jaguaré

LISTA DE SIGLAS

- AISP** – Área Integrada de Segurança Pública
BAON – Batalhão Online
BPM – Batalhão de Polícia Militar
BSC – Balanced Scorecard
CBMES – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo
CIA IND – Companhia Independente
CIODES – Centro Integrado Operacional de Defesa Social
CPOR – Comando de Polícia Ostensiva Regional
CPTED – Crime Prevention Though Environmental Design
DEON – Delegacia Online
ES 2025 – Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025
ES 2030 – Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030
DR – Delegacia Regional
FAES – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo
FESP – Fundo Estadual de Segurança Pública
FUNREPOM – Fundo de Reequipamento da Polícia Militar
FUNREPOCI – Fundo de Reequipamento da Polícia Civil
FUNPDEC – Fundo de Proteção e Defesa Civil
GEOSP – Gerência do Observatório da Segurança Pública
GGI-M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal
GPE – Gerência de Projetos Especiais
IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente
IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves
ISEO – Indenização Suplementar de Escala Operacional
PCES – Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
PDCA – Plan: Planejar; Do: Fazer, executar; Check: Checar, verificar, Mensurar; Act: Agir
PMES – Polícia Militar do Espírito Santo
PNSPDS – Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPP – Parceria Público Privada
RISP – Região Integrada de Segurança Pública



SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

SEDH – Secretaria Estadual de Direitos Humanos

SEP – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

SESA – Secretaria de Estado da Saúde Social

SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

SISPES – Sistema Integrado de inteligência da Segurança Pública e Defesa Social

SPRN – Superintendência de Polícia Regional Norte

SPRNo – Superintendência de Polícia Regional Noroeste

SPRS – Superintendência de Polícia Regional Sul

SPRSer – Superintendência de Polícia Regional Serrana

SPTC – Superintendência de Polícia Técnica Científica

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações

UOp – Unidades Operacionais

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Método de Policiamento Orientado a Solução do Problema (POP- IARA)	19
Figura 2: Gráfico de Homicídios em Áreas Rurais (Fonte: GEOSP/SESP)	22
Figura 3: Tabela de Concentração de Homicídios em Área Rural (Fonte: GESOP/SESP)	24
Figura 4: Crimes de Invasão de Propriedade (Fonte:GEOSP/SESP)	25
Figura 5: Crimes de Furto e Roubo (Fonte: GEOSP/SESP)	26
Figura 6: Crimes de Furto e Roubo por município (Fonte: GEOSP/SESP)	26
Figura 7: Registro de Incêndio em Vegetação (Fonte: BAON/CBMES)	27
Figura 8: Registro de Incêndio em Vegetação por Município (Fonte: BAON /CMES)	27
Figura 9: Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (capa)	29
Figura 10: Plano de Desenvolvimento ES 2030 (capa)	33
Figura 11: Planejamento Estratégico do Espírito Santo 2019-2022	35
Figura 12: Manual Básico do Eixo de Proteção Policial do Programa Estado Presente (capa)	37
Figura 13: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2019 – 2022 (capa)	39
Figura 14: Planejamento Estratégico da PMES 2020 – 2023 (capa)	41
Figura 15: Planejamento Estratégico CBMES 2020 - 2023 (capa)	42
Figura 16: Representação Gráfica da Região Norte	54
Figura 17: Representação Gráfica da Região Sul	55
Figura 18: Representação Gráfica da Região Noroeste	56
Figura 19: Representação Gráfica da Região Serrana	57
Figura 20: Projeto Cerco Inteligente	58
Figura 21: Teleflagrante	61
Figura 22: Sistema DEON/BAON	65
Figura 23: PDCA do modelo de gestão e o monitoramento do Plano Estadual de Segurança Rural.	69

SUMÁRIO

1 IDENTIDADE	16
2 CENÁRIOS – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	21
3 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	28
4 MODELO DE GESTÃO E MONITORAMENTO	45
5 ASPECTOS FINANCEIROS	70
6 DESAFIOS E INDICADORES ESTRUTURANTES E OPERACIONAIS	72
7 PROJETOS, ATIVIDADES E ENTREGAS	75
ANEXO A: Modelo de placa de identificação a ser afixada na entrada da propriedade rural	78
ANEXO B: Ilustração de rota traçada no painel da viatura a partir de cadastro prévio da propriedade (geolocalização)	79
ANEXO C: Folheto Explicativo de Funcionamento da Patrulha Rural	80
ANEXO D: Ilustração de convite para as reuniões periódicas nas comunidades Rurais	81
ANEXO E: Procedimento Operacional Padrão (POP) – Reuniões Comunitárias em Ambiente Rural	82
ANEXO F: Modelos de Dicas de Comportamento Seguro	85
ANEXO G: Cartilha De Dicas de Comportamento Seguro em Áreas Rurais (capa)	88
ANEXO H: Modelo de Cartão de Visitas da Operação Colheita	89
ANEXO I: Procedimento Operacional Padrão (POP) - Visita Tranquilizadora em Ambiente Rural	90

Plano Estadual de Segurança Rural
2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

1 IDENTIDADE

O ponto de partida para elaboração deste plano foi a constituição do Comitê para Monitoramento de Segurança Rural no estado do Espírito Santo¹, composto por integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) e da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

O Comitê também contempla além de uma equipe técnica, um grupo de membros convidados; dentre os quais: o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES), o Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, a Associação Agricultura Forte e o Sindicato Rural de Jaguaré.

Referenciado nos documentos de orientação estratégica e, sobretudo, na metodologia do Programa Estado Presente, o processo de construção deste plano buscou considerar a capacidade financeira e orçamentária do governo do Estado, bem como a capacidade administrativa e operacional dos órgãos envolvidos diretamente na execução do que fora planejado.

Além disso, trabalha-se com a possibilidade de aporte de recursos e participação efetiva de outros órgãos e instituições públicas e privadas, a partir dos cenários de segurança pública e defesa social observados no ambiente rural em todo estado, tanto de modo global quanto local.

Assim, a partir da composição do comitê, com base nas orientações estratégicas e nos cenários estabelecidos, iniciou-se a construção do Plano cujo ponto de partida



¹ Portaria nº 03-S, de 14.02.2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

foi o estabelecimento de sua identidade, visto ser esta a essência primordial de todo planejamento. Identifica-se, então, a Missão, Visão e os Valores que nortearão todas as ações planejadas.

a. Missão

Este plano tem por missão promover a paz social, a segurança pública e a defesa social nas áreas rurais em todo estado do Espírito Santo, por meio de investimentos e da realização de ações planejadas, coordenadas e integradas entre os órgãos públicos estaduais e municipais, e desses com a sociedade em suas diversas representações.

b. Visão

A visão aplicada a este plano consiste no Estado do Espírito Santo ter suas áreas rurais seguras e tornar-se referência nacional no planejamento e na articulação entre poder público e a sociedade capixaba na busca por soluções bem sucedidas, verificadas a partir de entregas e de alcance de resultados de excelência perante os desafios enfrentados.



c. Valores

Os valores básicos para execução deste plano são os seguintes:

» **Preservação da vida e do patrimônio**

Os projetos e as atividades deste plano sempre buscarão a preservação da vida e do patrimônio como valor fundamental no processo de tomada de decisão quando da definição dos investimentos e a execução das ações.

»» **Respeito**

Sempre será mantido o respeito ao cumprimento das normas legais vigentes, aos cidadãos, aos direitos humanos e à competência legal de cada componente participe da execução deste plano.

»» **Participação ativa**

Os componentes que participarão da execução deste plano atuarão ativamente, de acordo com suas respectivas competências originais e de modo qualificado, coordenado e integrado.

»» **Comprometimento**

Todos os envolvidos comprometem-se com o desenvolvimento dos projetos, com a execução das atividades, com a ética, com a moralidade e com a transparência em suas ações, salvo aquelas em que o sigilo é parte do processo.

»» **Cultura Local**

A compreensão da cultura local é fundamental para execução deste plano, assim considerada sua história, suas tradições e seus aspectos sociais e econômicos.

»» **Protagonismo Local**

Estimula-se que os membros locais envolvidos na execução do Plano busquem, de forma integrada e participativa, identificar os problemas locais que motivem a incidência de criminalidade e violência, analisar os problemas identificados, de forma a compreender seus fatos geradores, responder de forma a enfrentar os fatos geradores dos problemas analisados e avaliar se as respostas ofertadas foram suficientes para tratar os problemas identificados.

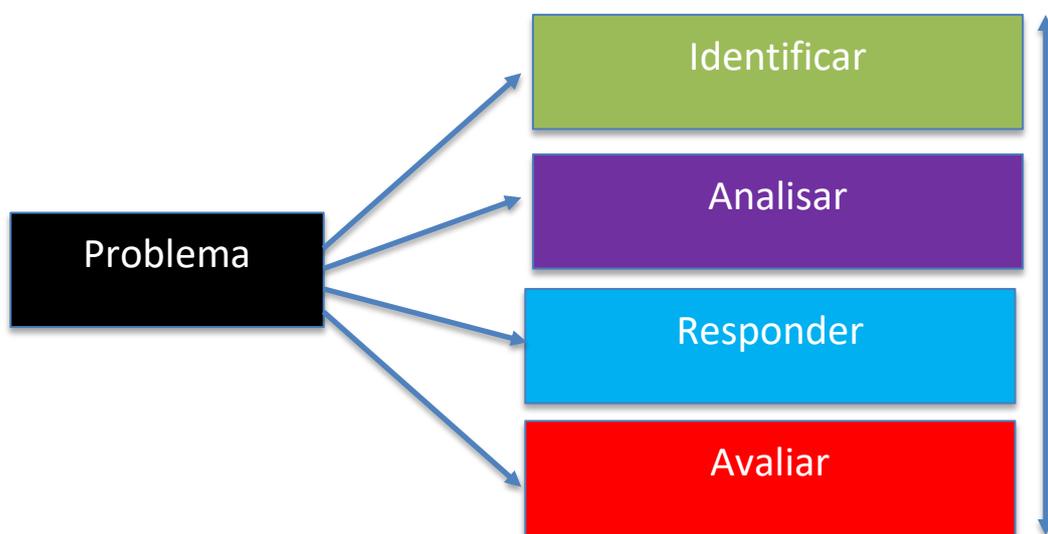


Figura 1: Método de Policiamento Orientado a Solução do Problema (POP- IARA)

A partir do estabelecimento das premissas que compõem a identidade, buscou-se analisar de modo preciso os cenários existentes atualmente nas áreas rurais do estado do Espírito Santo e, a partir desse ponto estabelecer o modelo de gestão, os aspectos financeiros, os conjuntos de desafios e seus indicadores, e a definição dos projetos, das atividades e suas respectivas entregas.



MISSÃO

Promover a paz, a segurança pública e a defesa social nas áreas rurais em todo estado.



2 CENÁRIOS – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Os casos de violência estão cada vez mais presentes nos municípios não metropolitanos.

Inicialmente esses casos referiam-se aos registros de furtos de implementos agrícolas, insumos e maquinários de pequeno porte, mas as modalidades criminais estão avançando e os crimes passaram, muitas vezes, a ser praticado por quadrilhas especializadas em roubo de animais e produtos ensacados de alto valor no mercado, como café e pimenta do reino. As ações desses criminosos na maioria das vezes são praticadas com requintes de violência e os crimes passaram a relacionarem-se também com casos de estupros, latrocínios, sequestros e roubo de veículos.

A análise de crimes em áreas rurais torna-se um desafio em face da subnotificação, muitas vezes o produtor encontra dificuldade para fazer o registro em boletim de ocorrência e quando o faz, não constam dados completos que permitem identificar o endereço da propriedade.

As principais dificuldades para análise dos boletins da área rural são:

- a) **Dificuldade de obter endereço exato** - MUNICÍPIO – BAIRRO (LOCALIDADE) – LOGRADOURO – NÚMERO;
- b) **Falta de coordenadas geográficas;**
- c) **Preenchimento inadequado do boletim de ocorrência** - Os campos parametrizados não são devidamente preenchidos;
- d) **Falta de definição do conceito de área rural** - O que pode ser considerado como área rural?.

Diante dessa problemática identificada e que pode comprometer o nível de qualidade da análise criminal, serão apresentadas, no Eixo de Gestão Inovadora deste Plano, as ações desenvolvidas junto ao Sistema Delegacia Online (DEON) para o aprimoramento



estatístico e da análise criminal dos delitos ocorridos em áreas rurais no Espírito Santo.

Na base de dados do DEON/BAON há diversos registros, mesmo com as inconsistências apresentadas acima. Assim, para fins desta produção estatística criminal com os dados disponíveis foram utilizados os seguintes critérios:

- Ocorrências com bairros sinalizados como “zona rural”;
- Ocorrências com ponto de referência com a palavra “zona rural”;

2.1 CRIMES CONTRA A VIDA – HOMICÍDIOS

Nos últimos dez anos (2012 – 2021) foram registrados 864 homicídios em áreas rurais (de acordo com os critérios apresentados acima), uma média de 86 casos por ano ou 7 casos a cada mês.

Gráfico 1: Homicídios em áreas rurais

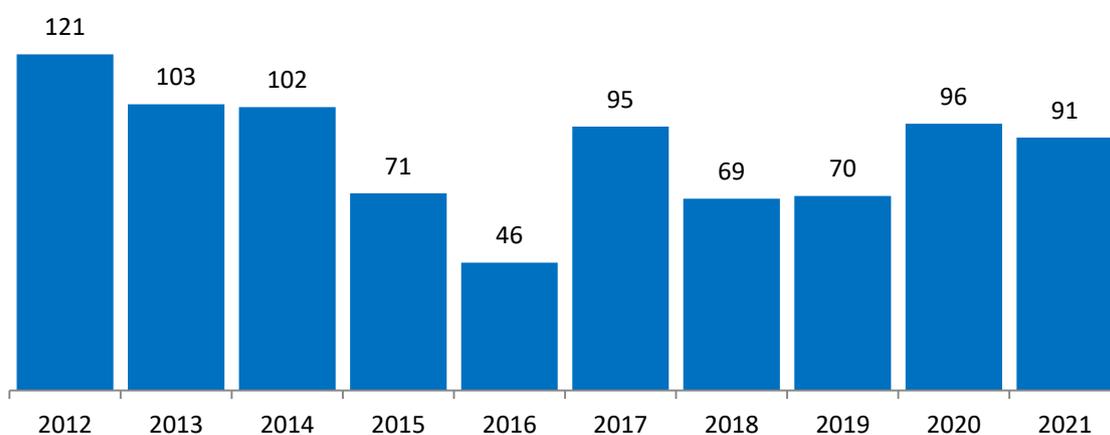


Figura 2: Gráfico de Homicídios em Áreas Rurais (Fonte: GEOSP/SESP)

Considerando os últimos dez anos (2012 – 2021) a maior concentração de homicídios em áreas rurais está nos municípios de São Mateus e Linhares, com 66 e 42 homicídios em áreas rurais respectivamente. Chamam atenção os municípios de Vila Valério (34 homicídios em áreas rurais), Jaguaré (34 homicídios em áreas rurais) e Pinheiros (25 homicídios em áreas rurais), ambos nos últimos 10 anos.



Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
SAO MATEUS	13	9	8	4	3	7	6	4	3	9	66
LINHARES	4	2	5	4	0	4	3	6	10	4	42
SERRA	0	1	6	3	2	7	5	3	6	7	40
VILA VALERIO	1	3	5	6	2	3	3	3	4	4	34
JAGUARE	4	3	7	1	1	7	2	0	7	2	34
COLATINA	5	8	4	1	1	4	1	3	1	3	31
SOORETAMA	3	7	5	2	1	4	5	2	0	2	31
GUARAPARI	1	0	2	5	1	4	4	4	5	2	28
BARRA DE SAO FRANCISCO	11	2	4	0	0	1	1	4	2	3	28
PINHEIROS	3	3	0	3	3	2	2	6	3	3	28
CARIACICA	2	1	1	2	4	3	3	3	4	2	25
PANCAS	3	1	4	3	1	1	3	5	1	2	24
BREJETUBA	1	3	6	2	2	2	2	1	2	2	23
CONCEICAO DA BARRA	3	2	3	2	2	3	2	0	2	3	22
BAIXO GUANDU	0	3	2	2	3	2	0	1	5	1	19
IBATIBA	3	0	2	3	0	4	1	2	4	0	19
SAO DOMINGOS DO NORTE	2	3	4	1	0	1	1	1	1	3	17
NOVA VENECIA	0	3	1	5	2	0	0	0	3	2	16
SAO GABRIEL DA PALHA	1	1	1	3	1	3	0	1	2	2	15
IUNA	3	4	2	0	1	1	1	0	0	1	13
RIO BANANAL	4	0	1	1	2	3	1	0	1	0	13
PEDRO CANARIO	2	1	2	0	0	1	0	3	4	0	13
ECOPORANGA	2	2	2	0	0	0	0	3	3	1	13
ITAPEMIRIM	5	2	0	1	0	1	0	0	0	2	11
IRUPI	2	2	2	0	0	1	2	0	1	1	11
BOA ESPERANCA	3	1	0	1	0	0	1	1	1	2	10
MANTENOPOLIS	2	1	0	1	0	3	1	0	0	2	10
VILA PAVAO	1	0	1	0	2	1	1	1	2	1	10
FUNDAO	1	0	1	0	1	3	3	0	0	1	10
SANTA LEOPOLDINA	2	1	1	1	1	0	0	0	2	2	10
AFONSO CLAUDIO	3	1	0	3	1	0	1	0	0	1	10
ITARANA	4	0	1	1	0	2	0	0	1	0	9
MARILANDIA	3	0	1	0	1	1	0	1	1	1	9
GUACUI	2	2	1	0	1	0	0	0	2	1	9
IBITIRAMA	1	1	2	0	0	0	0	1	2	1	8
AGUIA BRANCA	0	0	3	0	0	0	0	1	0	4	8
VIANA	0	1	1	1	1	1	0	1	0	2	8
ANCHIETA	1	3	1	0	0	0	1	0	0	1	7
ALTO RIO NOVO	0	1	2	0	0	1	0	2	1	0	7
ITAGUACU	0	1	0	1	0	1	1	2	0	1	7
SANTA MARIA DE JETIBA	0	1	0	0	1	1	4	0	0	0	7
ARACRUZ	2	2	0	0	1	0	1	0	0	1	7
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	0	1	0	0	1	2	1	1	0	6
MONTANHA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	6
PRESIDENTE KENNEDY	0	1	0	0	1	4	0	0	0	1	6
PIUMA	4	1	0	0	0	0	1	0	0	0	6
RIO NOVO DO SUL	2	0	0	0	0	2	0	0	0	1	5
CONCEICAO DO CASTELO	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	5
IBIRACU	2	0	0	0	0	0	0	1	2	0	5
VILA VELHA	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5
MIMOSO DO SUL	0	1	0	0	0	0	1	0	1	2	5
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	0	0	1	0	1	0	0	0	2	5
ALEGRE	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	4
SANTA TERESA	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	4
MUNIZ FREIRE	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	4
MUQUI	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	4
MARATAIZES	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	3
VARGEM ALTA	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3
CASTELO	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
BOM JESUS DO NORTE	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	3
APIACA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3
MUCURICI	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
SAO ROQUE DO CANAA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
DOMINGOS MARTINS	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
AGUA DOCE DO NORTE	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
DORES DO RIO PRETO	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
ATILIO VIVACQUA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
JOAO NEIVA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
PONTO BELO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LARANJA DA TERRA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
JERONIMO MONTEIRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total Geral	121	103	102	71	46	95	69	70	96	91	864

Figura 3: Tabela de Concentração de Homicídios em Área Rural (Fonte: GESOP/SESP)

2.2 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Para análise dos crimes contra o patrimônio vamos utilizar as informações da base DEON/BAON, com dados disponíveis a partir do ano 2018.

2.3 INVASÃO DE PROPRIEDADE

Nos últimos quatro anos foram registrados 470 casos de invasão de propriedade em área rural, uma média de 10 registros a cada mês. Maior concentração nos municípios de Conceição da Barra (57 casos), Montanha (37 casos) e São Mateus (31 casos).

MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	Total
CONCEICAO DA BARRA	9	5	12	31	57
MONTANHA	27	5	2	3	37
SAO MATEUS	12	7	3	9	31
GUARAPARI	5	8	6	7	26
LINHARES	4	5	7	2	18
ARACRUZ	5	2	8	3	18
NOVA VENECIA	1	8	2	3	14
CASTELO	2	7	1	3	13
IUNA	4	5	1	1	11
GUACUI	2	5	1	2	10
PONTO BELO	4	3	1	1	9
MUNIZ FREIRE	2	1	1	4	8
MUQUI	0	3	4	1	8
JOAO NEIVA	3	3	1	1	8
ALFREDO CHAVES	1	2	2	3	8
BOA ESPERANCA	1	2	2	3	8
CONCEICAO DO CASTELO	1	2	1	3	7
VILA VALERIO	3	0	2	2	7
SAO DOMINGOS DO NORTE	1	1	1	3	6
FUNDAO	3	0	2	1	6
SAO GABRIEL DA PALHA	1	1	1	3	6
CARIACICA	2	1	0	3	6
PRESIDENTE KENNEDY	2	0	3	1	6
ITAPEMIRIM	2	1	0	3	6
SAO JOSE DO CALCADO	2	1	2	0	5
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	3	0	1	5
JAGUARE	0	0	0	5	5
COLATINA	3	1	1	0	5
IBITIRAMA	2	0	1	2	5
ECOPORANGA	1	0	1	3	5
DORES DO RIO PRETO	0	0	4	0	4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	2	2	0	4
MUCURICI	3	0	1	0	4
IBATIBA	0	3	0	1	4
ITARANA	0	2	1	1	4
VIANA	0	2	2	0	4
GOVERNADOR LINDENBERG	2	0	0	2	4
MARATAIZES	1	3	0	0	4
ALEGRE	1	0	2	1	4
BARRA DE SAO FRANCISCO	0	0	3	1	4
SANTA LEOPOLDINA	0	1	2	1	4
PIUMA	2	2	0	0	4
JERONIMO MONTEIRO	0	1	0	3	4
MARECHAL FLORIANO	1	0	1	1	3
RIO BANANAL	0	2	0	1	3
SOORETAMA	0	1	0	2	3
PANCAS	1	1	0	1	3
IBIRACU	0	1	1	1	3
PEDRO CANARIO	1	2	0	0	3
SERRA	1	2	0	0	3
PINHEIROS	0	1	2	0	3
MIMOSO DO SUL	1	0	2	0	3
DOMINGOS MARTINS	0	1	1	1	3
SANTA MARIA DE JETIBA	1	1	1	0	3
MARILANDIA	1	0	1	0	2
BREJETUBA	2	0	0	0	2
VILA VELHA	0	1	0	1	2
BOM JESUS DO NORTE	1	0	1	0	2
VARGEM ALTA	2	0	0	0	2
AFONSO CLAUDIO	0	1	0	1	2
IRUPI	0	0	1	1	2
ICONHA	0	0	0	1	1
ATILIO VIVACQUA	0	1	0	0	1
VILA PAVAO	0	0	1	0	1
ANCHIETA	1	0	0	0	1
SAO ROQUE DO CANAA	0	0	1	0	1
APIACA	1	0	0	0	1
MANTENOPOLIS	0	1	0	0	1
Total Geral	129	114	99	128	470

Figura 4: Crimes de Invasão de Propriedade (Fonte:GEOSP/SESP)



2.4 FURTO E ROUBO

Considerando os principais incidentes de crimes contra o patrimônio (Furto e Roubo à Pessoa, Residência e Comércio) foram registradas 3.500 ocorrências desses incidentes nas áreas rurais do Estado. Destaque para os municípios de São Mateus (261 casos), Nova Venécia (258 casos) e Guarapari (167 casos).

Incidente	2018	2019	2020	2021	Total
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: FURTO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	640	637	435	450	2162
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ROUBO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	159	165	110	117	551
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ROUBO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	73	84	86	73	316
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: FURTO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	65	64	56	77	262
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ROUBO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	48	42	29	14	133
CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: FURTO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	22	27	17	10	76
Total Geral	1007	1019	733	741	3500

Figura 5: Crimes de Furto e Roubo (Fonte: GEOSP/SESP)

Quantidade de registros por município

Município	2018	2019	2020	2021	Total
SAO MATEUS	74	37	52	98	261
NOVA VENECIA	73	87	52	46	258
GUARAPARI	40	60	44	23	167
LINHARES	56	45	28	23	152
SAO GABRIEL DA PALHA	21	19	20	55	115
PINHEIROS	27	24	40	15	106
BOA ESPERANCA	20	41	21	16	98
IUNA	25	32	25	13	95
JAGUARE	24	26	20	21	91
VILA VALERIO	24	22	16	20	82
GUACUI	32	26	14	9	81
CARIACICA	25	23	15	10	73
IBITIRAMA	15	30	16	12	73
RIO BANANAL	11	28	13	19	71
COLATINA	18	23	12	9	62
MIMOSO DO SUL	6	20	21	12	59
CASTELO	13	13	16	17	59
IRUPI	16	17	11	15	59
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	20	21	12	5	58
JERONIMO MONTEIRO	13	20	7	16	56
SOORETAMA	15	22	6	11	54
IBATIBA	16	20	10	7	53
MONTANHA	18	17	8	7	50
FUNDAO	15	8	13	11	47
SERRA	14	18	6	6	44
ITAPEMIRIM	15	19	3	7	44
CONCEICAO DA BARRA	14	7	12	10	43
SAO DOMINGOS DO NORTE	11	9	12	11	43
ATILIO VIVACQUA	5	6	18	13	42
RIO NOVO DO SUL	19	13	3	5	40
BARRA DE SAO FRANCISCO	8	14	5	11	38
MARILANDIA	9	11	6	11	37
VIANA	13	11	7	5	36
GOVERNADOR LINDENBERG	12	8	3	13	36
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	9	8	9	9	35
SAO JOSE DO CALCADO	9	10	11	5	35
PEDRO CANARIO	15	9	6	4	34
VILA PAVAO	14	9	8	3	34
ECOPORANGA	12	8	7	5	32
DORÉS DO RIO PRETO	12	9	8	2	31
ALFREDO CHAVES	11	7	6	6	30
ALEGRE	14	4	4	8	30
BREJETUBA	8	11	8	2	29
VARGEM ALTA	6	9	7	7	29
PRESIDENTE KENNEDY	7	13	5	3	28
MUCURICI	7	4	7	9	27
MUNIZ FREIRE	9	4	6	7	26
SANTA LEOPOLDINA	6	7	8	5	26
SANTA MARIA DE JETIBA	11	6	5	4	26
PANCAS	11	11	1	2	25
APIACA	9	7	3	6	25
ARACRUZ	11	5	4	4	24
ICONHA	12	6	1	4	23
MARATAIZES	8	2	5	6	21
ANCHIETA	7	12	1	1	20
MUQUI	5	7	5	2	19
SANTA TERESA	10	3	2	3	18
PONTO BELO	7	7	3	3	17
IBIRACU	1	4	7	4	16
BOM JESUS DO NORTE	3	6	5	2	16
VILA VELHA	2	4	7	2	15
JOAO NEIVA	5	3	2	5	15
DOMINGOS MARTINS	7	1	3	3	14
ITARANA	5	2	4	3	14
CONCEICAO DO CASTELO	5	2	6	3	13
PIUMA	4	4	1	2	11
ITAGUACU	2	6	3	2	10
AFONSO CLAUDIO	1	4	3	2	10
MARECHAL FLORIANO	2	2	2	5	9
BAIXO GUANDU	1	4	2	2	9
LARANJA DA TERRA		1	1	5	7
MANTENOPOLIS		1	1	4	6
ALTO RIO NOVO	1	2		1	4
SAO ROQUE DO CANAA	1		2	1	4
Total Geral	1007	1019	733	741	3500

Figura 6: Crimes de Furto e Roubo por município (Fonte: GEOSP/SESP)



2.5 INCÊNCIO EM VEGETAÇÃO

De acordo com os incidentes registrados no sistema DEON/BAON entre 2018 e 2021 contemplando incidentes em vegetação foram registradas 9.660 ocorrências. Com destaque para os municípios de São Linhares (778 casos), Colatina (641 casos) e São Mateus (636 casos).

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO	130	151	40	178	499
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA	40	49	38	73	200
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA: DE CAMPOS	13	40	3	12	68
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA: DE MATA ATLÂNTICA	85	170	49	95	399
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA: DE RESTINGA	45	84	36	65	230
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA: DE MANGUEZAL	3	6	4	3	16
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NATIVA: OUTRAS	123	221	82	94	520
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NÃO NATIVA	72	123	62	128	385
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NÃO NATIVA: PASTO	413	855	442	807	2517
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NÃO NATIVA: PLANTAÇÃO	72	209	77	96	454
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NÃO NATIVA: CAPOEIRA	119	283	108	154	664
INCÊNCIO: EM VEGETAÇÃO: NÃO NATIVA: OUTRAS	441	1091	530	804	2866
INCÊNCIO: EM TERRENO BALDIO/LOTE: VEGETAÇÃO RASTEI	260	333	237	311	1141
TOTAL	1816	3616	1708	2820	9960

Figura 7: Registro de Incêndio em Vegetação (Fonte: BAON/CBMES)

Quantidade de registros por município

MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
AFONSO CLAUDIO	4	6	2	5	17
AGUA DOCE DO NORTE	19	14	8	17	58
AGUIA BRANCA	2	6	-	8	16
ALEGRE	17	28	11	18	74
ALFREDO CHAVES	8	10	1	5	24
ALTO RIO NOVO	-	-	-	-	0
ANCHIETA	95	211	82	79	467
APIACA	-	2	-	4	6
ARACRUZ	79	180	123	149	531
ATILIO VIVACQUA	4	9	1	6	20
BAIXO GUANDU	2	2	1	53	58
BARRA DE SÃO FRANCISCO	70	167	51	70	358
BOA ESPERANÇA	11	28	7	7	53
BOM JESUS DO NORTE	-	4	1	2	7
BREJETUBA	2	1	-	1	4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	111	182	57	154	504
CARIACICA	82	166	76	111	435
CASTELO	5	12	10	52	79
COLATINA	127	177	88	249	641
CONCEICAO DA BARRA	2	2	10	7	21
CONCEICAO DO CASTELO	5	18	8	13	44
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1	3	2	-	6
DOMINGOS MARTINS	15	47	39	38	139
DORES DO RIO PRETO	1	11	2	12	26
ECOPORANGA	2	3	-	13	18
FLUNDAO	6	20	9	16	51
GOVERNADOR LINDENBERG	-	2	-	2	4
GUACUI	33	67	39	41	180
GUARAPARI	140	260	169	199	768
IBATIBA	1	5	2	5	13
IBIRACU	2	12	6	16	36
IBITIRAMA	1	5	10	4	20
ICONHA	-	11	1	4	16
IRUPI	-	3	-	6	9
ITAGUACU	-	1	-	10	11
ITAPEMIRIM	10	17	3	14	44
ITARANA	1	2	-	2	5
IUNA	-	2	3	41	46
JAGUARE	1	8	6	16	31
JERONIMO MONTEIRO	-	3	1	1	5
JOAO NEIVA	2	14	4	16	36
JARANÁ DA TERRA	-	-	1	-	1
LINHARES	146	321	123	188	778
MANTENOPOLIS	-	1	-	1	2
MARATAIZES	4	3	1	5	13
MARECHAL FLORIANO	22	32	18	16	88
MARILÂNDIA	3	8	2	4	17
MIMOSO DO SUL	2	3	1	4	8
MONTANHA	2	5	1	-	8
MUCURIÇI	1	2	-	-	3
MUNIZ FREIRE	6	6	3	11	26
MUQUI	-	4	1	3	8
NOVA VENECIA	95	150	93	97	435
PANÇAS	4	14	-	8	26
PEDRO CANARIO	-	1	-	2	3
PINHEIROS	1	5	-	4	10
PIUMA	19	22	14	30	85
PONTO BELO	-	1	-	-	1
PRESIDENTE KENNEDY	1	-	2	1	4
RIO BANANAL	6	11	4	15	36
RIO NOVO DO SUL	1	6	-	3	10
SANTA LEOPOLDINA	4	13	5	14	36
SANTA MARIA DE JETIBA	8	17	9	6	40
SANTA TERESA	5	18	8	10	41
SÃO DOMINGOS DO NORTE	-	8	3	14	25
SÃO GABRIEL DA PALHA	11	20	12	17	60
SÃO JOSÉ DO CALCADO	-	3	1	4	8
SÃO MATEUS	110	192	103	231	636
SÃO ROQUE DO CANAÁ	-	5	-	1	6
SERRA	247	479	199	304	1229
SOCORRATAMA	7	18	7	34	66
VARGEM ALTA	3	14	2	2	21
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	29	61	15	15	120
VIANA	40	91	43	43	217
VILA PAVAO	9	8	5	13	35
VILA VALERIO	1	8	3	3	15
VILA VELHA	104	218	116	126	564
VITÓRIA	66	127	80	125	398
TOTAL	1816	3616	1708	2820	9960

Figura 8: Registro de Incêndio em Vegetação por Município (Fonte: BAON/CBMES)

3 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A elaboração deste Plano de Segurança Rural foi realizada de forma participativa, envolvendo as Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), a Federação da Agricultura e Pecuária do estado do Espírito Santo (FAES), o Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, a Associação Agricultura Forte e o Sindicato Rural de Jaguaré.

Foram realizados debates acerca dos principais desafios a serem superados, bem como na identificação de estratégias e ações necessárias para o aprimoramento da prestação de serviços de segurança pública em áreas rurais.

A consolidação deste Plano Estadual de Segurança Rural representa a materialização do processo de planejamento, que deve ser sempre dinâmico e contínuo, razão pela qual não pode ser visto como algo estático, mas flexível o suficiente para se adequar às mudanças organizacionais, bem como ao contexto em que a zona rural do estado do Espírito Santo está inserida.

Os desafios futuros vão exigir novas soluções, exigindo que este plano seja permanentemente acompanhado, revisitado e confrontado pela gestão envolvida em sua elaboração.

O Plano está alicerçado sobre o estabelecimento de desafios e sua relação com os principais indicadores que farão a sua respectiva mensuração, conforme definido neste **Plano Estadual de Segurança Rural**; bem como busca referência nos principais objetivos do **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Sistema Único de Segurança Pública**; na **Política e Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública**, no **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030**; no **Planejamento Estratégico do Estado**

do Espírito Santo 2019-2022; no Plano Estratégico da PMES 2020 – 2023 e no Manual Básico de Proteção Policial do Programa Estado Presente, sendo esses os eixos estratégicos cujos conteúdos norteiam e orientam a formulação de políticas de segurança pública e defesa social na esfera federal e estadual e nesse contexto, do presente Plano Estadual de Segurança Rural.

3.1 PLANO E POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Figura 9: Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (capa)

O presente plano de segurança rural, buscando fundamentar seu conteúdo e alinhar suas ações em nível federal, fundamentou-se no novo Decreto Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 e na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, criando o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e o **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**

(PNPDS)².

A referida legislação tem como finalidade a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade.

² A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS) estabeleceu competências, princípios, objetivos, estratégias, meios e instrumentos pelos quais deve ser realizada a atuação do Estado no âmbito da segurança pública, entendida em seu sentido amplo.

3.1.1. Principais objetivos da Política Nacional de Segurança Pública

Os Principais Objetivos do Governo Federal para área de Segurança Pública são:

- a) Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais. Cabe destacar nesse objetivo, e no contexto do presente plano, que dentre as estratégias/ações definidas para tal objetivo temos a alínea “p”:
Promover a inclusão no Sistema Nacional de Informações dos tipos criminais mais comuns, dos produtos e objetos mais visados, dos meios, datas e horários empregados na execução de delitos relativos a violência contra produtores e propriedades rurais;
- b) Reduzir todas as formas de violência contra a mulher, em especial as violências doméstica e sexual, prevenir e reprimir situações de exploração sexual (independentemente de gênero) e aprimorar o atendimento a cargo dos órgãos operacionais do SUSP nos casos envolvendo populações vulneráveis e minorias;
- c) Enfrentamento às estruturas do crime organizado. Nesse objetivo pretende-se destacar a alínea “p”:
Promover o apoio e o incentivo à criação ou ao fortalecimento de unidades especializadas de prevenção e combate à criminalidade em regiões rurais dentro das estruturas dos órgãos de segurança pública;
- d) Aprimorar os mecanismos de prevenção e repressão aos crimes violentos patrimoniais;
- e) Elevar o nível de percepção de segurança da população. Relevante faz-se o destaque para a alínea “f”:
Incentivar a implantação nas comunidades rurais de programas de prevenção à violência e ao uso de drogas, especialmente voltados a crianças e adolescentes.
- f) Fortalecer a atuação dos municípios nas ações de prevenção ao crime e à violência, sobretudo mediante ações de reorganização urbanística e de defesa social;

- g) Fortalecer o aparato de segurança e aumentar o controle de divisas, fronteiras, portos e aeroportos;
- h) Ampliar o controle e o rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos;
- i) Promover a revisão, a inovação e o aprimoramento dos meios e mecanismos, considerando os aspectos normativos, financeiros, materiais e humanos, de combate aos crimes ambientais e aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos, e valores e de corrupção que envolvam crimes ambientais como antecedentes;
- j) Consolidar em nível legislativo fontes contínuas, previsíveis e suficientes de financiamento das ações de segurança pública e regular, por meio de modelos científicos, a sua utilização;
- k) Implementar programa de reaparelhamento, aprimorar a governança e a gestão das políticas, programas e projetos de segurança pública e defesa social, com vistas a elevação da eficiência de atuação dos órgãos operacionais do SUSP. Neste objetivo é importante observar o estabelecido na alínea “u”: **Estabelecer indicadores e definir metas e regime de avaliação de resultados de programas e ações pertinentes ao combate a criminalidades no campo;**
- l) Valorizar e assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário. Temos que ressaltar nesse objetivo sua alínea “p”: **Fomentar a preparação e a qualificação dos profissionais especializados na prevenção e no combate à criminalidade em regiões rurais dentro das estruturas dos órgãos de segurança pública;**



- m) Aprimorar os mecanismos de controle e prestação de contas da atividade de segurança pública;
- n) Estabelecer política, programa de aparelhamento adequado e aprimorar procedimentos voltados à prevenção de situação de emergência e desastres.

3.2 Política e Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

A Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública foi instituída por meio do Decreto Nº 10.777, de 24 de agosto de 2021 e Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública pelo Decreto Nº 10.778, de 24 de agosto de 2021.

Dentre os inúmeros desafios que são apresentados à segurança pública e a defesa social da sociedade, a Atividade de Inteligência tem atuado, continuamente, não só como órgão de assessoria, por excelência e referência doutrinária, mas também como integrante da estrutura operacional de todas as ações desenvolvidas pelas organizações que integram essa área de governo. Principalmente, para àquelas ações que demandam a identificação de ameaças e oportunidades, nos mais diversos cenários de atuação institucional.

Não poderia ser diferente com a realidade dos contextos urbano e rural, onde a verificação das circunstâncias de cada ambiente é preponderante para o resultado planejado. Nesse sentido, a Atividade de Inteligência, em sua definição mais ampla, provém a informação e o conhecimento do cenário operacional onde atuarão as organizações de segurança pública e defesa social.

Alinhado a esses pressupostos, estabelecidos pela doutrina e pelas normas em vigor, a Atividade de Inteligência se insere no contexto dos recursos de gestão e recursos operacionais, disponíveis pela estrutura de segurança pública e defesa social do Estado para o enfrentamento desses desafios.

3.3 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITO SANTO 2030

O **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030**³, datado de 2013, representa uma atualização do ES 2025 e é baseado em premissas de crescimento ordenado e de desenvolvimento sustentável do Estado, visando orientar os investimentos financeiros para a área da segurança pública e defesa social e outras, como saúde, educação, meio ambiente e logística.

A segurança cidadã é um dos principais componentes das bases sociais que



fundamenta o ES 2030. Ela tem o potencial de provocar o envolvimento de atores dentro dos territórios, otimizando o resultado das ações governamentais.

Pressupõe-se o entendimento ampliado do conceito tradicional de segurança pública, destaca a figura do cidadão e assume a violência e criminalidade como fenômenos sociais de múltiplas causas e requer a intervenção integrada de diferentes setores públicos e da sociedade.

Figura 10: Plano de Desenvolvimento ES 2030 (capa)

Soma-se ainda o desenvolvimento de uma política pública voltada à prevenção (primária, secundária e terciária) da criminalidade, mediação e investigação de conflitos de natureza social e de crimes.

³ O Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 é um planejamento de longo prazo para o Estado do Espírito Santo, com o objetivo de definir prioridades, traçar estratégias, metas e apontar caminhos a serem percorridos por toda a coletividade – setores público, privado e sociedade civil –, numa visão de futuro com horizonte no ano de 2030.

Neste sentido, os objetivos definidos no Plano ES 2030 para a área Segurança Cidadã foram;

- Diminuir a criminalidade;
- Aumentar a sensação de segurança do cidadão;
- Garantir as condições plenas do exercício da cidadania.

3.3.1 Principais Objetivos do Plano de Desenvolvimento ES 2030

O Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 definiu como uma das metas estratégicas para Segurança Cidadã **reduzir a taxa de homicídios para 30 por 100 mil habitantes até 2020, e para 10 por 100 mil habitantes até 2030**. Algumas propostas foram apresentadas para a segurança pública e defesa social no Plano ES 2030, entre as quais se destacam:

- a) Ampliação da articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entre as esferas federal, municipal e estadual;
- b) Desenvolvimento de ações com base na proteção social, proteção policial e investimentos em infraestrutura e tecnologia;
- c) Atuação prioritária em territórios carentes e com foco nos grupos mais vulneráveis, sobretudo jovens de 15 a 29 anos e mulheres vítimas de violência de gênero, por meio de ações nas áreas de educação, emprego, habitação e saúde;
- d) Implementação de sistemas de indicadores de desempenho para monitorar, continuamente, a eficiência e eficácia das polícias;
- e) Formação e valorização de profissionais de segurança pública e da justiça criminal dentro dos princípios dos direitos humanos;
- f) Fortalecimento e ampliação da integração de setores de estatística e análise criminal dos órgãos de segurança pública;
- g) Ampliação de ações e projetos baseados nos princípios do policiamento comunitário;
- h) Fortalecimento de municípios como atores-chave no desenvolvimento de ações de prevenção da criminalidade; e,

- i) Intensificação da apreensão de armas de fogo e ações de combate às drogas ilícitas, com operações integradas de inteligência policial e participação anônima da população.

3.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESPÍRITO SANTO (2019-2022)

O **Plano Estratégico do Governo do Espírito Santo (2019-2022)**⁴ é um relevante documento utilizado para elaboração deste plano, resultou de um alinhamento estratégico que dentre os seus principais objetivos podemos ressaltar: A integração da nova gestão e dar conhecimento do Programa de Governo e dos projetos. Todo esse processo de planejamento estratégico do Estado contou com debates e reuniões e o Plano resultante possui como pilares: a governança pautada na responsabilidade político-institucional, a transparência e o respeito à sociedade capixaba.



Figura 11: Planejamento Estratégico do Espírito Santo 2019-2022

3.4.1 Principais Ações de Segurança Pública e de Defesa Social do Plano Estratégico 2019 - 2022

Um dos pilares do Planejamento Estratégico do Espírito Santo 2019-2022 foi o Programa de Governo e seus desafios estratégicos abaixo destacados que

⁴ Plano Estratégico do Governo do Espírito Santo para o período 2019-2022. Trata-se da consolidação dos grandes valores, princípios, desafios, diretrizes e prioridades para o Estado, com vistas a qualificar os serviços públicos e produzir os melhores resultados para a sociedade.

norteiam as ações de segurança pública no Espírito Santo para o período em questão:

- a. Reduzir o número de homicídios dolosos.
- b. Reduzir o número de crimes contra o patrimônio.
- c. Reduzir o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito.
- d. Reduzir o número de desastres e mitigar seus efeitos.



3.5 MANUAL BÁSICO DO EIXO DE PROTEÇÃO POLICIAL DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE

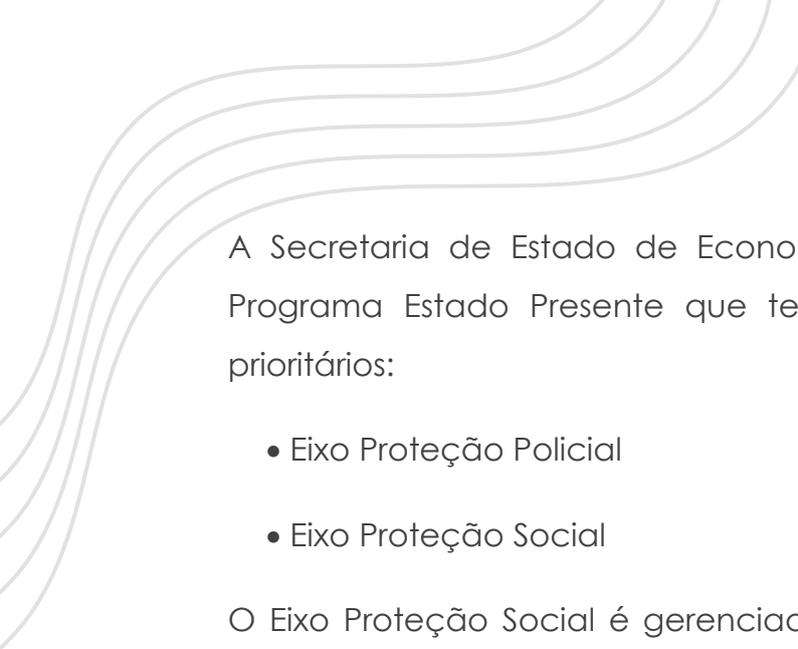


Figura 12: Manual Básico do Eixo de Proteção Policial do Programa Estado Presente (capa)

O Programa Estado Presente tem por objetivo promover a articulação entre Secretarias e Órgãos do Estado, priorizando a implementação de ações e projetos voltados para o enfrentamento e a prevenção da violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social e de violência.

A governança e a gestão orientada para resultados são as premissas básicas do Programa, com papel central do Governador monitorando todas as ações concernentes. Outras premissas primordiais são o fomento da atuação integrada das Polícias Civil e Militar, com a compatibilização territorial e o desenvolvimento de um policiamento comunitário de proximidade, a realização de ações integradas com foco específico, o uso de tecnologia e a maior amplitude da atividade de inteligência policial.

No contexto deste Plano Estadual de Segurança Rural cabe destacar a forma como o território capixaba está dividido sob o âmbito da segurança Pública no Programa Estado Presente. São 5 grandes Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP): Metropolitana, Norte, Sul, Noroeste e Serrana e cada RISP está dividida em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). Dessa forma encontram-se atuando de forma integrada nessas RISP e AISP todas as agências estaduais de segurança pública.



A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) coordena o Programa Estado Presente que tem suas ações divididas em dois eixos prioritários:

- Eixo Proteção Policial
- Eixo Proteção Social

O Eixo Proteção Social é gerenciado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e o Eixo de Proteção Policial é gerenciado pela SESP, que direcionará suas ações e investimentos no enfrentamento qualificado à criminalidade, com estratégias específicas, uso da atividade de inteligência, modernização dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), na promoção da integração operacional das forças policiais e na gestão compartilhada da responsabilidade territorial.

Dessa forma, as instituições de segurança, de forma integrada, planejam e executam as ações e operações policiais tendo por parâmetros:

- a) Identificação de homicidas e integrantes de grupos criminosos;
- b) Realização de operações de repressão qualificada e de cumprimento de mandados judiciais;
- c) Mapeamento de locais de risco e pontos de comércio ilegal e de circulação de drogas e de armas de fogo;
- d) Elaboração de planos de ação integrados com foco nas áreas de risco com indicadores desviantes;
- e) Redirecionamento de recursos humanos e logísticos para as estruturas dedicadas ao combate aos crimes letais intencionais.

As ações policiais com foco específico têm como objetivo principal o combate aos crimes contra a vida e aos crimes contra o patrimônio que têm como prioridade: prisões qualificadas de homicidas e de integrantes de grupos criminosos; apreensão, investigação e repressão ao comércio ilegal de armas de fogo e a reimplantação da Patrulha da Comunidade.

A avaliação dos resultados tem por base o monitoramento de indicadores de criminalidade e de produtividade que serão debatidos de forma integrada pelas agências policiais em reuniões periódicas em nível operacional local (Batalhão/Cia Ind e Delegacia Regional/Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa) bem como nos demais níveis (tático e estratégico). Os indicadores que se apresentarem como desviantes tem para si formuladas e executadas ações de enfrentamento integradas entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, que são consolidadas em Planos de Ação Integrados.

3.6 PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2019-2022



Figura 13: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2019 – 2022 (capa)

Após um detido trabalho de alinhamento estratégico da SESP com as propostas estabelecidas pelos governos federal e estadual na área da segurança pública e defesa social foram estabelecidas quatro diretrizes estratégicas, que contemplam 5 grandes áreas estratégicas e pretendem nortear a gestão organizacional e a execução dos projetos e atividades desenvolvidos pela SESP e pelas suas instituições vinculadas no período de 2019-2022:

3.6.1 Diretriz 01: Articulação Interinstitucional

Tem o escopo de fortalecer a articulação interinstitucional, com intuito de promover o alinhamento estratégico da política pública voltada para a segurança pública e defesa social e dentro dessa Diretriz encontram-se os

projetos de segurança pública alinhados a Área Estratégica⁵ de **Eficiência Operacional**.

3.6.2 Diretriz 02: Modernização do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

Nessa Diretriz o objetivo é garantir a modernização das estruturas físicas, da logística e da gestão organizacional e tecnológica das instituições componentes do sistema de segurança pública e defesa social. Dessa forma os projetos nessa temática se coadunam com duas grandes Áreas Estratégicas: **Tecnologia da Informação e Comunicação e Logística**.

3.6.3 Diretriz 03: Capacitação e Valorização Profissional.

Visa o estabelecimento da política de recursos humanos das instituições estaduais de segurança pública e defesa social com foco na valorização, no vigor físico, na saúde e na capacitação do seu capital humano, sendo assim os projetos contemplados pertencem a Área Estratégica de **Recursos Humanos**.

3.6.4 Diretriz 04. Combate à Macrocriminalidade.

Por fim, essa Diretriz pretende intensificar através de ações e operações policiais com o uso de inteligência policial o enfrentamento qualificado da violência e criminalidade com destaque para o combate aos grupos criminosos e homicidas, por meio de projetos situados no âmbito da **Área Estratégica de Inteligência**.

⁵[...] cada área estratégica é uma combinação particular de produto ou serviço com um segmento de mercado ou de público alvo, para a qual a instituição decide planejar estratégias específicas. (COSTA, Eliezer A. Gestão Estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007)

3.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PMES 2020 – 2023



Figura 14: Planejamento Estratégico da PMES 2020 – 2023 (capa)

A PMES em seu vigente documento estratégico tem como missão: Promover, em parceria com a comunidade capixaba, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no estado do Espírito Santo. E para tanto organizou dentro de quatro estratégias corporativas (sobrevivência, manutenção, crescimento e desenvolvimento) os seus objetivos estratégicos, que abaixo seguem em destaque os mais correlatos ao propósito do presente Plano de Segurança Rural:

- a) Proporcionar um serviço de qualidade na segurança pública do estado do Espírito Santo, através da política de transparência institucional quanto à aplicação dos recursos diante dos demais órgãos e segmentos organizados da sociedade.
- b) Contribuir para a redução dos índices de crimes letais e violentos e de crimes contra o patrimônio, bem como na redução do número de vítimas fatais em acidentes de trânsito no estado do Espírito Santo.
- c) Modernizar as ações operacionais e as atividades administrativas da Polícia Militar por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, inclusive nas atividades de inteligência e correição.
- d) Otimizar a operacionalidade através da reestruturação organizacional, para redimensionar os recursos humanos e logísticos, seguindo as novas demandas oriundas do desenvolvimento econômico e social do Estado.

- e) Desenvolver melhorias em infraestrutura logística para suprir o policial militar com recursos modernos, a fim de atuar rotineiramente em condições ideais para um melhor desempenho dos serviços da Polícia Militar.
- f) Fomentar a formação e capacitação profissional permanente do policial militar, contribuindo para melhoria constante da prestação dos serviços de segurança pública no Espírito Santo.
- g) Institucionalizar a doutrina, a filosofia e a prática do sistema comunitário-interativo, dos direitos humanos e de ações sociais da corporação, bem como garantir a eficácia das políticas sociais do Comando Geral no âmbito institucional. Nesse objetivo estratégico cabe ressaltar que uma das ações é a **estruturação do Projeto Patrulha Rural**.

3.8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CBMES 2020 – 2023

O Planejamento Estratégico do CBMES foi construído sob a metodologia BSC (Balanced Scorecard), diagnosticou o ambiente interno e externo e posicionou a instituição de acordo com a realidade e desafios existentes, na



busca de projetá-lo em cenários prováveis.

A missão definida pelo CBMES é prestar os serviços de proteção, socorro e salvamento às pessoas, ao meio ambiente e ao patrimônio, coordenando e executando as ações de proteção e defesa civil, atendendo em todo território capixaba de forma eficiente, ágil e integrada com os órgãos do sistema de defesa social e sociedade, visando à

segurança e amparo a população.

Figura 15: Planejamento Estratégico CBMES 2020 - 2023 (capa)

Para o contexto deste Plano cabe destacar que foram definidos quatro eixos em seu painel estratégico, aqui neste Plano destaca-se o eixo Cidadão e Sociedade, que tem os objetivos estratégicos abaixo elencados:

- a) Aperfeiçoar Sistema de Prevenção e Proteção;
- b) Aperfeiçoar Sistema de Emergência;
- c) Aperfeiçoar Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- d) Aumentar a satisfação do cidadão e empresa.

Visando alcançar esses objetivos foram estabelecidas várias iniciativas com fundamento nos indicadores construídos de forma a possibilitar a mensuração das ações e atividades institucionais, assim, para efeito deste Plano, abaixo seguem algumas das iniciativas previstas neste documento estratégico do CBMES:

- a) Aprimorar a investigação, pesquisa e prevenção de incêndios;
- b) Desenvolver e implementar programa de prevenção;
- c) Aumentar a capacidade de gerenciamento e resposta a desastres;
- d) Prover atendimento com baixo tempo resposta;
- e) Ampliar capacidade de resposta à emergência;
- f) Ampliar a cultura de proteção e defesa civil e consciência de risco no cidadão e gestor público;



VISÃO

O Estado ter suas áreas rurais seguras e tornar-se referência nacional no planejamento e na articulação entre o poder público e a sociedade

**POLÍCIA
CIVIL**

**POLÍCIA
CIVIL**

PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA RURAL

4

MODELO DE GESTÃO E MONITORAMENTO

O **modelo de gestão e monitoramento** deste plano está baseado na metodologia orientada tanto para o foco em resultados quanto para a solução de problemas, sendo os **fatores críticos de sucesso** em sua execução os seguintes:

- a. O equilíbrio fiscal dos poderes estadual e municipais;
- b. O crescimento econômico;
- c. A disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos projetos e das atividades, tanto no investimento inicial quanto no custeio de manutenção;
- d. A atuação coordenada e bem alinhada dos participantes da execução do plano;
- e. A participação ativa da sociedade, assim considerada as organizações e as comunidades.

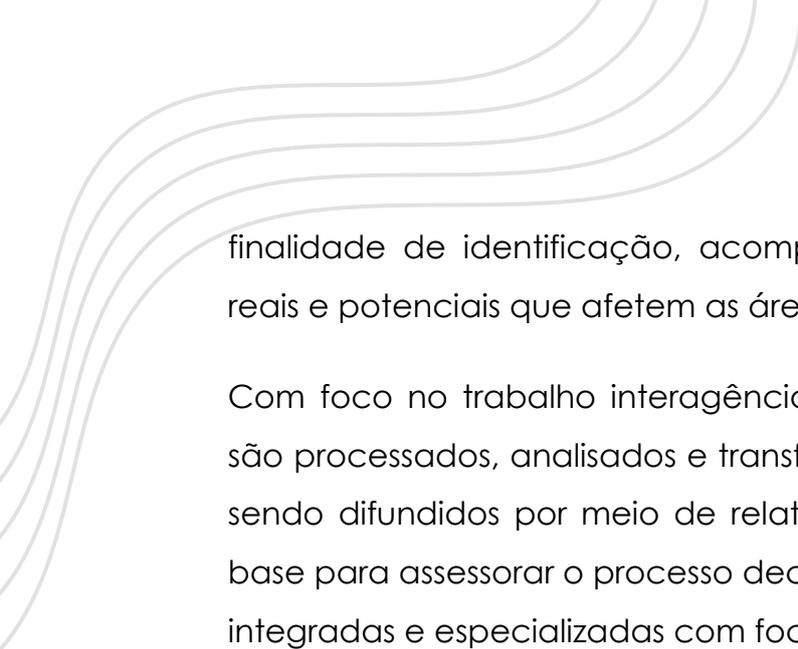
Nesse modelo, o plano divide-se nos seguintes eixos:

4.1 INFRAESTRUTURA

Os projetos de infraestrutura são aqueles destinados a oferecer as melhores condições de execução dos trabalhos realizados pelos órgãos de segurança pública e defesa social tanto em nível estadual quanto federal ou municipal, conforme detalhamento neste Plano.

4.2 ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

As atividades de Inteligência são aquelas coordenadas pela Subsecretaria de Estado de Inteligência, Agência Central do Sistema Integrado de Inteligência da Segurança Pública e Defesa Social (SISPES), vinculadas ao planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle da produção de conhecimentos de inteligência sobre assuntos de interesse da segurança pública e defesa social, necessários ao assessoramento especializado com a



finalidade de identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais e potenciais que afetem as áreas rurais do estado do Espírito Santo.

Com foco no trabalho interagências e em metodologia específica, dados são processados, analisados e transformados em conhecimento qualificado, sendo difundidos por meio de relatórios de inteligência, que servem como base para assessorar o processo decisório e direcionar as ações operacionais integradas e especializadas com foco em resultados.

A atuação da Inteligência ocorre em todas as etapas do processo, seja por meio de encontros para prospecção de incidentes e eventos relacionados ao tema, no assessoramento decisório de gestão e operacional, bem como na execução das ações in loco para avaliação dos resultados. Dentre as principais atividades de inteligência desenvolvidas nesse contexto destacam-se:

4.2.1 Reuniões de Levantamento de Demandas Locais

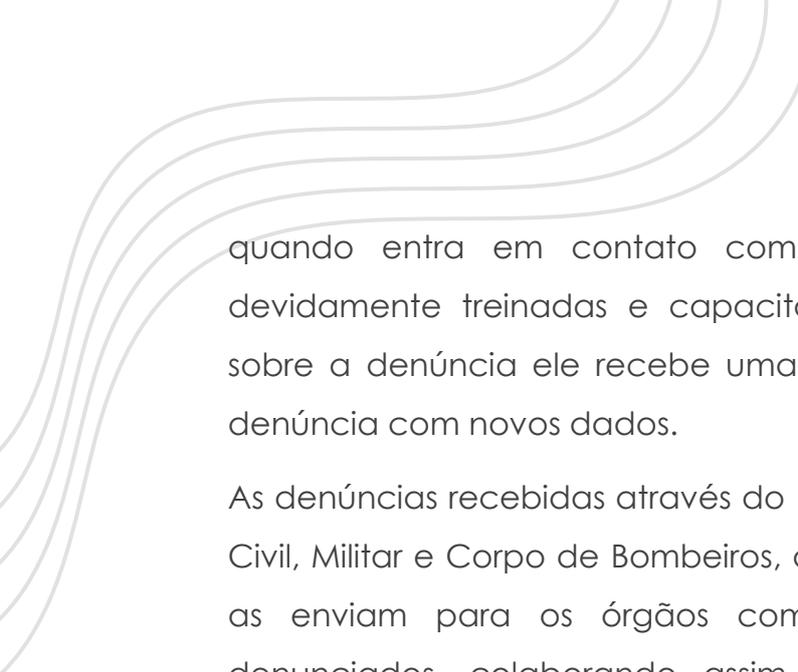
É o resultado das ações de incursões locais e reuniões realizadas com a participação de instituições públicas e privadas, sendo orientados procedimentos relacionados ao registro de ocorrência e formalização de denúncias junto as comunidades e associações rurais.

4.2.2 Coordenação de Ações de Inteligência

A Subsecretaria de Estado de Inteligência, Agência Central do Sistema Integrado de Inteligência de Segurança Pública (SISPES), atua como elo entre as demandas locais e a estratégia estadual do controle da criminalidade, apoiando com recursos de ordem técnica e fornecendo subsídios para as ações operacionais.

4.2.3 Participação da Sociedade - Disque-Denúncia 181

O Disque-Denúncia é o serviço de atendimento telefônico através do número 181, com ligação gratuita e anônima de qualquer município do Estado. A Central Disque-denúncia (181) funciona todos os dias da semana, 24h por dia, estando garantido o anonimato do cidadão colaborador que



quando entra em contato com o serviço, é atendido por pessoas devidamente treinadas e capacitadas. Ao passar todas as informações sobre a denúncia ele recebe uma senha que o permite complementar a denúncia com novos dados.

As denúncias recebidas através do 181 são entregues a agentes das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, que avaliam as informações recebidas e as enviam para os órgãos competentes a fim de apurar os fatos denunciados, colaborando assim com a elucidação de crimes, com investigações e com as ações de inteligência.

4.2.4 Alinhamento entre ações e resultados - Retroalimentação

Ao término das ações operacionais a Inteligência, por meio da rede SISPEs, que envolve as estruturas de Inteligência da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Agências conveniadas realiza a verificação de alinhamento com as ações planejadas e o resultado das operações desenvolvidas em campo. Esse alinhamento permite aprimorar a atuação de todos os órgãos envolvidos, ampliando a capacidade de respostas a incidentes e eventos identificados.

4.2.5 Articulação institucional das ações de inteligência junto às ações da SEFAZ, Vigilância Sanitária e IDAF

O presente plano tem na integração institucional uma de suas premissas, dessa forma faz-se imprescindível destacar a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), da Vigilância Sanitária-ES e do IDAF nesse contexto. As ações de inteligência policial complementadas pelas ações administrativas e fiscalizatórias destes órgãos, juntas, fecharão um ciclo que atuará com expressiva importância frente aos crimes ocorridos nas áreas rurais.

a) SEFAZ

Ao exercer suas competências privativas poderá contribuir com a segurança rural em todo o estado do Espírito Santo, através da utilização das equipes de fiscalização volante, que poderão fazer a



verificação das mercadorias em trânsito, do ponto de vista fiscal, isto é, se estão acobertadas pela documentação obrigatória. Essa atuação, apoiada pelas forças de segurança, acarretará em apreensões de produtos de origem animal, vegetal e florestal, contribuindo assim com a segurança rural.

A Receita Estadual possui ainda bancos de dados que em situações de instauração de um processo e da necessidade de identificação de indivíduos a serem investigados, mediante requerimento, tais informações poderão ser fornecidas, contribuindo assim para a melhoria da segurança na área rural do estado do Espírito Santo.

b) Vigilância Sanitária-ES

Sua atuação de forma integrada em operações de Segurança Pública em Áreas Rurais contará ações como: inspeções do comércio de carnes de abate clandestino, como também as que são fruto de roubos ou furtos, as quais não foram inspecionadas de forma a garantir a qualidade do produto, bem como a saúde e bem estar da população, retirando-os de circulação.

c) IDAF

Por meio de ações de fiscalização de produtos de origem animal, vegetal e florestal em postos já existentes no interior do estado e também por meio de equipes volantes intensificadas com a parceria da Polícia Ambiental será possível implementar ações efetivas que irão inibir o transporte irregular de mercadorias que sejam produtos de furto.

O IDAF ainda poderá apoiar em procedimentos investigativos, inclusive com a realização de diligências em propriedade rurais para produção e obtenção de provas e pareceres técnicos que visem a colaborar na elucidação de inquéritos policiais.

Por fim, o IDAF através do seu banco de dados de identificação de pessoas, propriedades rurais e rebanhos poderá contribuir com informações para ajudar nas investigações policiais, contribuindo assim para a melhoria da segurança na área rural do Estado do Espírito Santo.

Estas ações visam garantir o círculo completo da fiscalização dos produtos, bem como complementar e dar suporte as ações já desenvolvidas pelos órgãos estaduais de segurança.

4.3 ATIVIDADES OPERACIONAIS

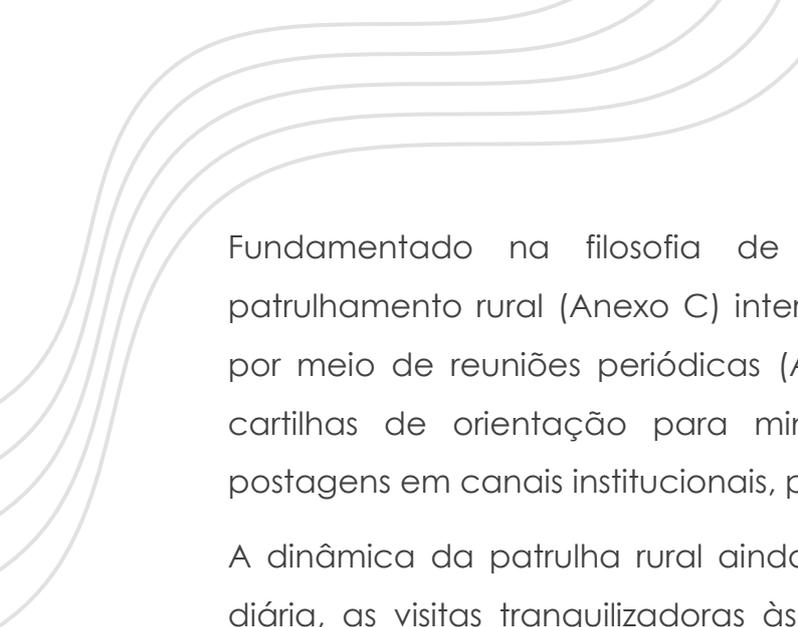
As atividades operacionais são aquelas em que há o emprego direto das forças de segurança pública e de defesa social no ambiente operacional, sendo as principais as seguintes:

4.3.1 Patrulha Rural

Trata-se de atividade policial militar executada em ambiente rural, utilizando-se da modalidade “Patrulhamento” e de processos motorizados (preferencialmente em viaturas com tração integral), com o suporte de veículos apropriados, objetivando prevenir e reprimir delitos no campo.

A releitura de metodologia de policiamento em ambiente rural na PMES possibilitou a incorporação de novas ferramentas, tornando o processo mais efetivo e eficiente. Nesse contexto, estão: o cadastro das propriedades rurais em sistema próprio da Polícia Militar e sua identificação por meio de numeração e geolocalização; e a afixação de placa de identificação na entrada das propriedades para sinalização de que se trata de “ÁREA MONITORADA” (Anexo A).

Tal metodologia permite, dentre outros: o cadastro de trabalhadores itinerantes, viabilizando a identificação de eventuais criminosos; o registro de maquinário e implementos agrícolas facilitando a sinalização de furto ou roubo; o acionamento mais rápido e com menor tempo de resposta da polícia em sistema com geolocalização e possibilidade de traçar rotas no painel das viaturas (Anexo B).



Fundamentado na filosofia de polícia comunitária, o modelo de patrulhamento rural (Anexo C) interage, ativamente, com as comunidades por meio de reuniões periódicas (Anexos D e E), grupos de redes sociais, cartilhas de orientação para minimização de riscos (Anexos F e G), postagens em canais institucionais, palestras, entre outros.

A dinâmica da patrulha rural ainda contempla em sua rotina operacional diária, as visitas tranquilizadoras às propriedades, as operações de cerco tático com e sem abordagens, visitas às escolas e empreendimentos e visitas tranquilizadoras às mulheres vítimas de violência doméstica familiar (Maria da Penha).

As ações são, insistentemente, direcionadas à prevenção orientada. Trabalha-se com conceitos de vigilância solidária, análise de comportamentos de risco, geografia e arquitetura para prevenção ao crime por meio do design ambiental nos princípios do CPTED (territorialidade, vigilância natural, controle de acesso e manutenção).

4.3.2 Operação Colheita

Consiste no conjunto de ações de polícia ostensiva realizada no período de abril a maio de cada ano, com ênfase na ação preventiva, realização de visitas tranquilizadoras com entrega de cartões de visita (Anexo H) e dicas comportamento seguro, baseada na filosofia do policiamento comunitário, caracterizada pelo reforço do patrulhamento nas vias e localidades rurais, maior interação com a comunidade e suplementação da capacidade operacional. O foco de suas ações corresponde ao período de cultivo de produtos agrícolas em terras capixabas, no qual se constata o aumento da migração de pessoas, mercadorias e valores nas regiões produtoras.

4.3.3 Operação Verão

Trata-se de operação executada pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, nos meses de dezembro a março, período em que há o reforço do efetivo durante o período de alta temporada de verão, consistindo em ampliar a sensação de segurança e garantir a preservação da ordem pública e da paz social para toda a população que venha a usufruir dos balneários capixabas, no litoral e nas regiões interioranas, em suas diversas praias, rios, lagos e cachoeiras, mediante otimização do emprego dos recursos disponíveis.

4.3.4 Operação Ostensividade

Trata-se de operação realizada às quintas-feiras pela Polícia Militar, de 13h00 às 19h00 (podendo ser definido outro dia e horário), nas principais áreas comerciais e vias de circulação de pessoas e veículos do Estado, com emprego do efetivo administrativo das Unidades Operacionais (UOp), com o objetivo de aumentar a presença ostensiva nas principais áreas comerciais e vias de circulação urbanas de pessoas e veículos no Estado.

4.3.5 Operação Sentinela

Operação policial de combate aos principais crimes contra a pessoa e ao patrimônio, com a Polícia Militar atuando de forma repressiva e qualificada em áreas de maior vulnerabilidade social e de maior incidência criminal, buscando aumentar a sensação de segurança da população capixaba, realizando o cumprimento de ordens judiciais (mandados) e apurando os disque-denúncias recebidos pela instituição.

4.3.6 Operações de serviço diário

São operações efetivadas no serviço operacional de rotina da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, normalmente com aplicação de escalas extras ou Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO), inclusive no modelo de Força Tarefa, e tem como missão a realização de patrulhamento ostensivo, cercos táticos, pontos de bloqueios, blitz de trânsito e saturação em áreas com indicadores de criminalidade desviantes.

4.3.7 Operações com foco específico

As Operações com Foco Específico têm como objetivo principal o combate aos crimes contra a vida e aos crimes contra o patrimônio que têm como prioridade a realização de prisões qualificadas de homicidas e de integrantes de grupos criminosos; apreensão, investigação e repressão ao comércio ilegal de armas de fogo e ao tráfico de drogas.

Tratam-se de operações efetivadas pela Polícia Civil e Polícia Militar, individualmente ou integradas entre si e/ou com a participação de outros órgãos, que são realizadas a partir de ações de inteligência e investigações de fatos ocorridos ou de criminosos contumazes com ações violentas registradas em áreas específicas.



4.3.8 Operação Estiagem

Operação desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para fazer frente às ocorrências de incêndios em vegetação, esses incêndios possuem tendência de progressão durante o inverno (período de estiagem), o qual aponta para um grande crescimento deste tipo de ocorrência nos meses de agosto, setembro e outubro.

4.3.9 Operação Proteção as Unidades de Conservação Ambiental

Operação desenvolvida em parceria com Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA). Realizada durante os meses de verão e inverno, tem por objetivo a proteção das Unidades de Conservação Ambiental abertas à visitação em todo o Estado, agindo de forma a prevenir e combater incêndios florestais em sua fase inicial, realizar o salvamento de pessoas perdidas ou acidentadas, bem como a prevenção e socorro a afogamento. De forma secundária, apoia ainda o IEMA no atendimento ao turista e ao desenvolvimento da educação ambiental, bem como a proteção patrimonial.



OPERAÇÃO ESTIAGEM

As atividades operacionais desenvolver-se-ão nos seguintes municípios:

Região Integrada de Segurança Pública (RISP) 02: No âmbito da Segurança pública a Região é de responsabilidade territorial do 2º Comando de Polícia Ostensiva Regional (2º CPOR) e Superintendência de Polícia Regional Norte (SPRN) e suas AISP são compostas pelos seguintes municípios: Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Ibraçu, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Pedro Canário, Rio Bananal, São Mateus, Sooretama e Vila Valério.

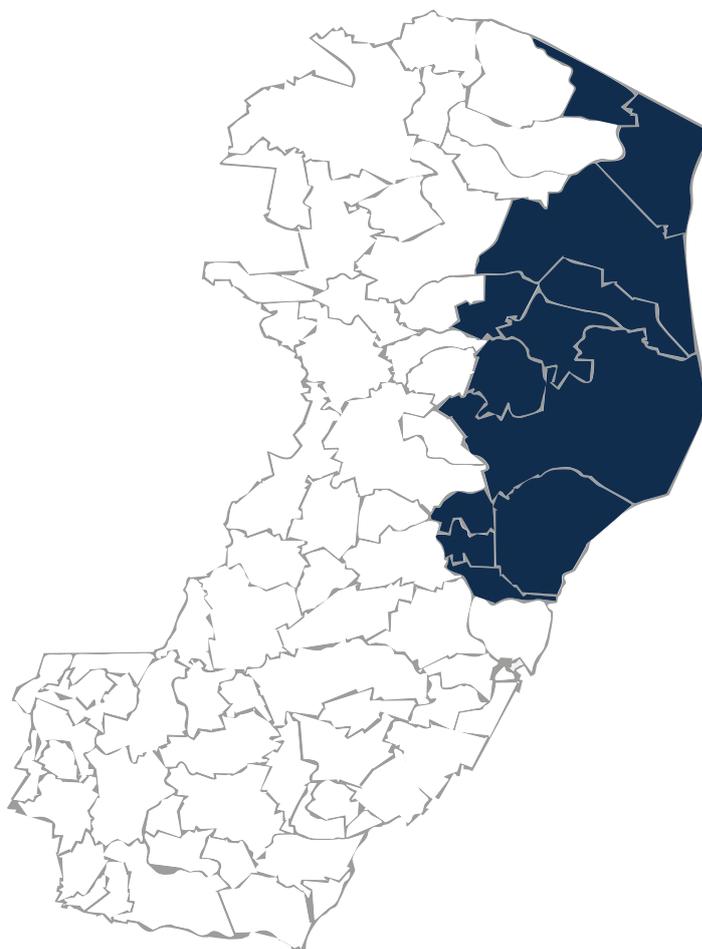


Figura 16: Representação Gráfica da Região Norte

Região Integrada de Segurança Pública (RISP) 03: No âmbito da Segurança pública a Região é de responsabilidade territorial do 3º Comando de Polícia Ostensiva Regional (3º CPOR) e Superintendência de Polícia Regional Sul (SPRS) e suas AISP são compostas pelos seguintes municípios: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, São José do Calçado, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

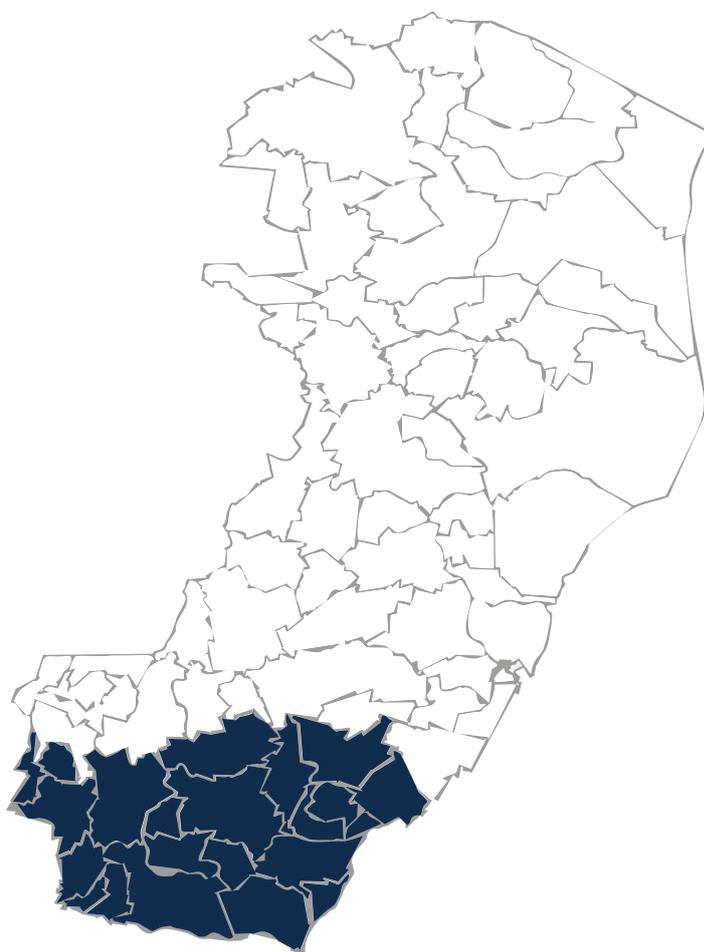


Figura 17: Representação Gráfica da Região Sul

Região Integrada de Segurança Pública (RISP) 04: No âmbito da Segurança pública a Região é de responsabilidade territorial do 4º Comando de Polícia Ostensiva Regional (4º CPOR) e Superintendência de Polícia Regional Noroeste (SPRNO) e suas AISP são compostas pelos seguintes municípios: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pinheiros, Ponto Belo, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Vila Pavão.

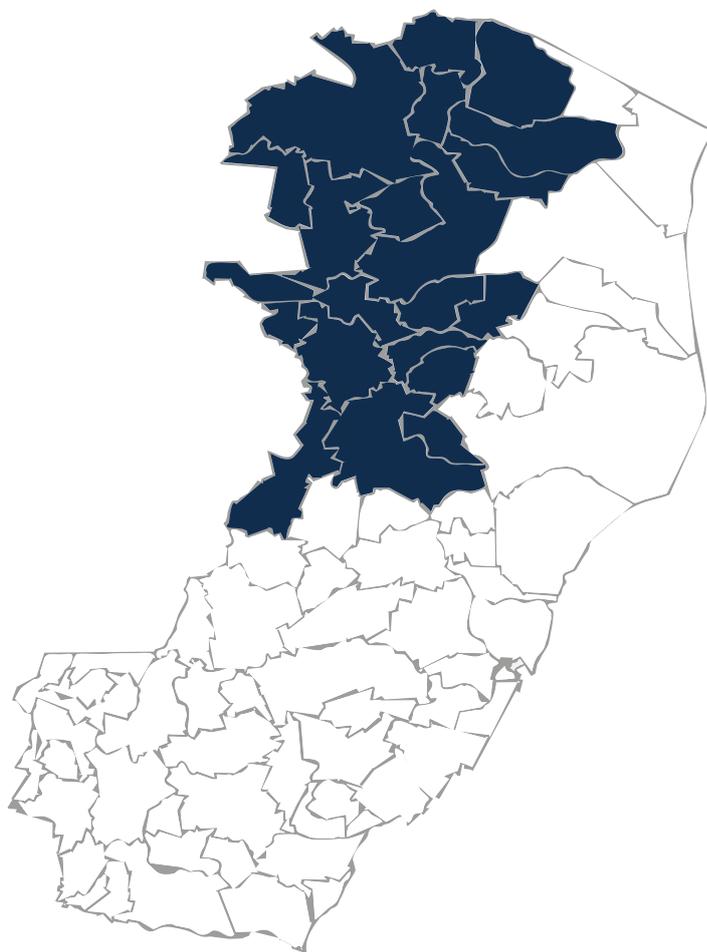


Figura 18: Representação Gráfica da Região Noroeste

Região Integrada de Segurança Pública (RISP) 05: No âmbito da Segurança pública a Região é de responsabilidade territorial do 5º Comando de Polícia Ostensiva Regional (5º CPOR) e Superintendência de Polícia Regional Serrana (SPRSer) e suas AISP são compostas pelos seguintes municípios: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Itaguaçu, Itarana, Lúna, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá, São Roque do Canaã, Santa Teresa e Venda Nova do Imigrante.

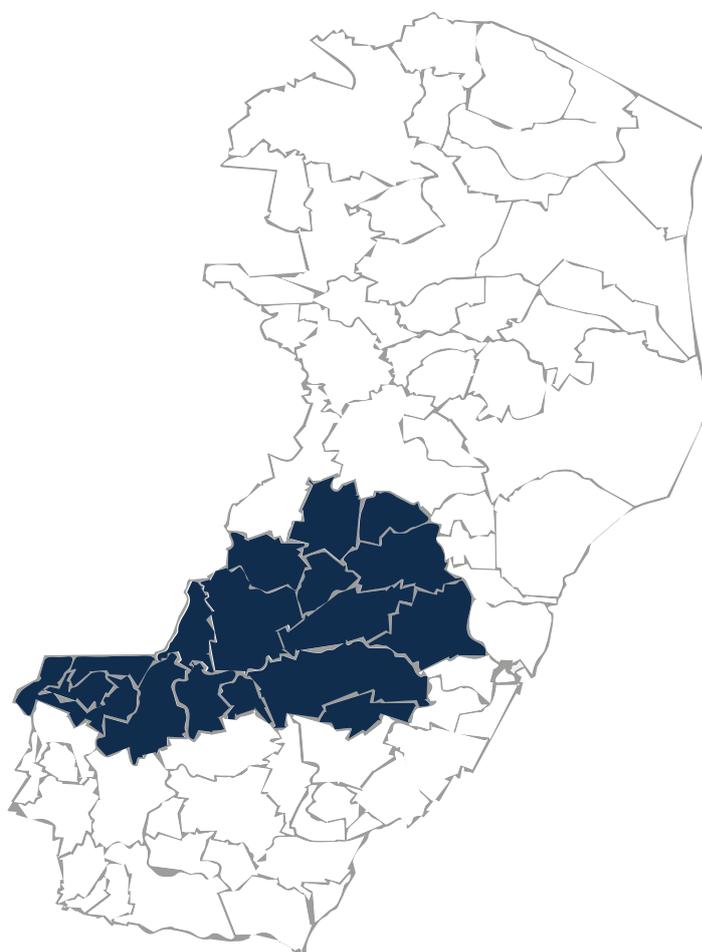


Figura 19: Representação Gráfica da Região Serrana

4.4 GESTÃO INOVADORA

A gestão inovadora deste plano refere-se às inovações na área organizacional, de gestão, de tecnologia e de processos que visam o aprimoramento e o aumento da eficiência no uso dos recursos de segurança pública e defesa social à disposição da sociedade capixaba.

4.4.1 Cerco inteligente

O Cerco Inteligente é uma plataforma tecnológica integrada de monitoramento veicular e combate aos crimes de trânsito, ambientais, fiscais e de segurança pública e dessa forma sua implementação no Estado só vem reafirmar uma das premissas do Programa Estado Presente, no seu Eixo de Proteção Policial, que é o uso de tecnologia e a maior amplitude da atividade de inteligência no fomento da atuação integrada das Polícias Militar e Civil com a respectiva compatibilização territorial e a realização de ações integradas com foco específico.



Figura 20: Projeto Cerco Inteligente

No contexto deste Plano Estadual de Segurança Rural cabe destacar que o Cerco Inteligente prevê, somente em municípios interioranos, 113 pontos de funcionamento, o que permitirá o monitoramento de centenas de faixas, disponibilizando dessa forma para as Polícias uma extraordinária ferramenta tecnológica de monitoramento inteligente, o que com certeza, apoiará sobremaneira o combate e dismantelamento de grupos criminosos que intentem atuar no Interior do Estado.

4.4.2 Criação da Delegacia Rural e Núcleos de Investigação de Crimes Rurais

A Delegacia Especializada em Crimes Rurais tem como objetivo aprofundar e qualificar as investigações de organizações criminosas e robustecer a produção de provas, gerando prisões qualificadas dos autores dos crimes, a recuperação de produto ou proveito de crime e a redução de delitos voltados à atividade rural do Estado.

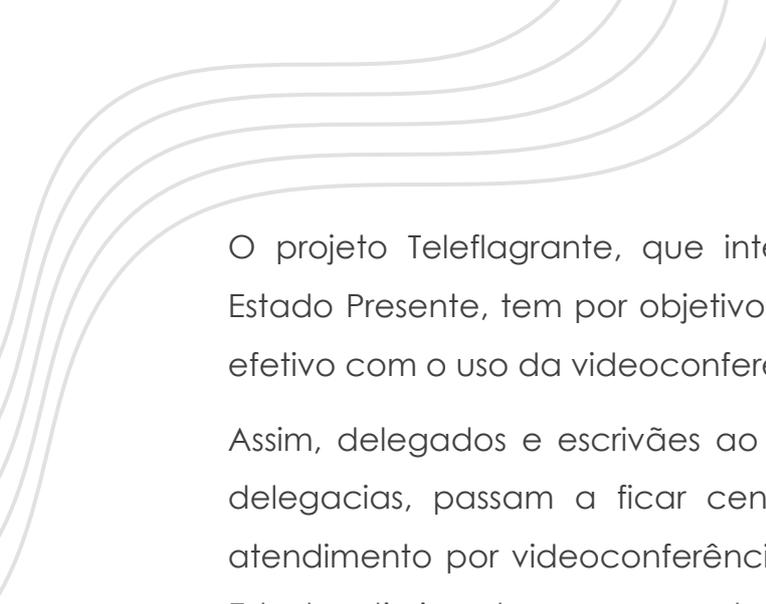
A delegacia integrará a estrutura da Superintendência de Polícia Especializada, com sede em Vitória e atuará em conjunto com 07 núcleos de investigação de crimes rurais que serão criados nas estruturas das Delegacias Regionais de Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, Aracruz, Linhares, São Mateus, Colatina e Nova Venécia.

Caberá aos núcleos investigar, monitorar e reprimir os crimes da área rural compartilhando informações com a Delegacia Especializada em Crimes Rurais.

4.4.3 Teleflagrante

A Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social juntamente com a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo vêm atuando na implementação do projeto denominado Teleflagrante. O objetivo do projeto é implementar o uso do atendimento remoto (através de videoconferência) nas Delegacias de Plantão da Polícia Civil.

A estrutura da Polícia Civil conta com 16 plantões distribuídos ao longo do território capixaba, essas unidades policiais funcionam em regime de escala de 24 horas, para atender todas as ocorrências envolvendo situações de flagrante (com pessoas detidas) do Estado. Com isso, para o seu funcionamento emprega-se um grande efetivo policial de delegados, escrivães, investigadores e agentes.



O projeto Teleflagrante, que integra o portfólio de ações do Programa Estado Presente, tem por objetivo aumentar a eficiência no emprego desse efetivo com o uso da videoconferência.

Assim, delegados e escrivães ao invés de ficarem espalhados em diversas delegacias, passam a ficar centralizados num único local, realizando o atendimento por videoconferência em todas as delegacias de plantão do Estado, otimizando o emprego do efetivo policial.

Com o Teleflagrante temos ainda as seguintes vantagens:

- Atendimento mais rápido das ocorrências;
- Otimização do emprego do efetivo policial;
- A viatura policial local não sairá do município para entregar ocorrência com prisões em flagrante em uma delegacia de plantão;
- Diminuição do tempo de espera das viaturas, policiais, vítimas e testemunhas;
- Aumento na conclusão das investigações, com isso, mais prisões de pessoas envolvidas em crimes graves.

Nenhuma Delegacia de Polícia do Estado será fechada, e nem ficará sem delegados ou escrivães, pelo contrário, as delegacias do interior poderão receber mais delegados e escrivães para atuarem no atendimento da população e nas investigações.

As duas primeiras etapas do projeto já foram iniciadas, respectivamente em 13/09/2021 e 20/12/2021, estando atualmente em funcionamento nas delegacias regionais de Guarapari, Aracruz, São Mateus, Linhares e Nova Venécia, totalizando a cobertura de 25 municípios, e atendendo uma população aproximada de um milhão de habitantes.

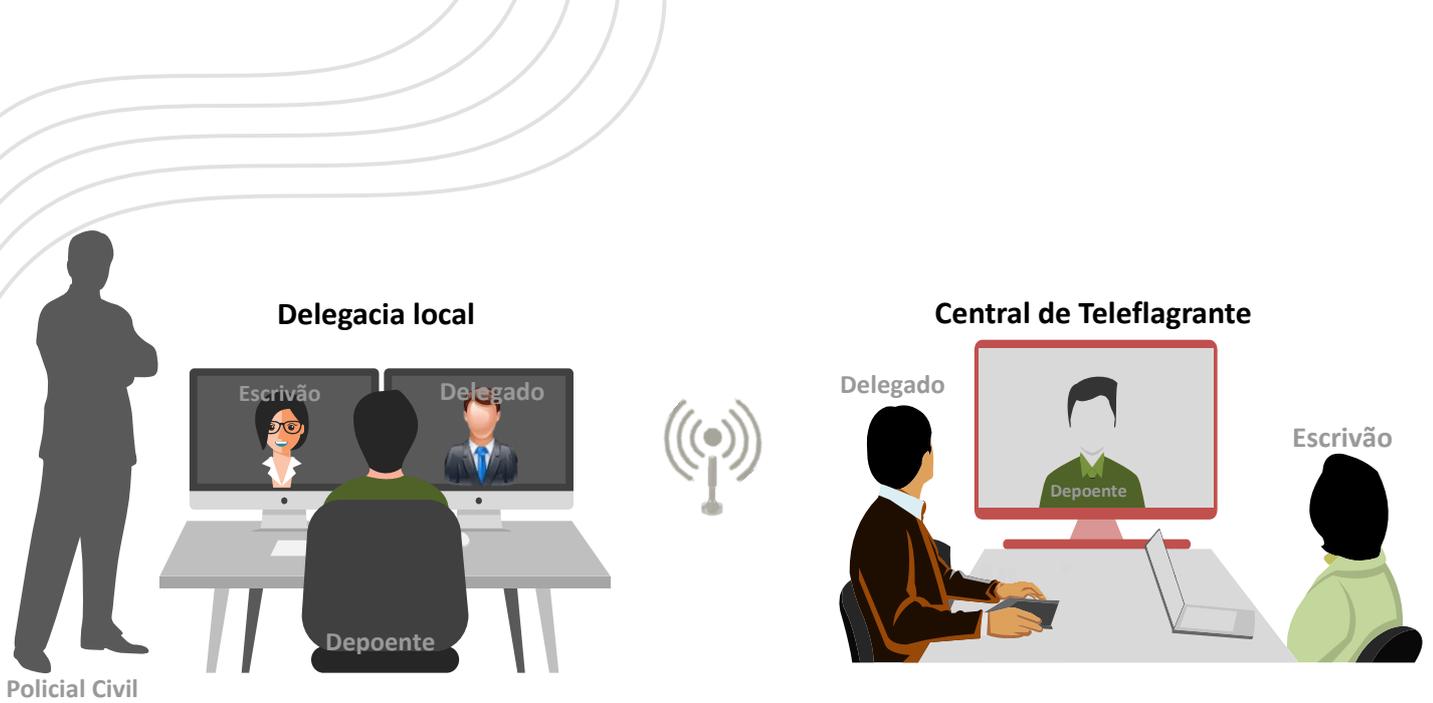


Figura 21: Teleflagrante

4.4.4 Computação Embarcada

O uso de tecnologia no fomento da atuação integrada das Instituições de Segurança Pública é uma das premissas do Programa Estado Presente no seu Eixo de Proteção Policial, e é nesse contexto que a Computação Embarcada vem incorporar nos municípios do interior do estado o rol dos investimentos estruturantes em segurança pública promovido pelo governo do Estado.

O projeto compreende a prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas para gerenciamento, localização, integração para rastreamento veicular e computação automotiva. As tecnologias que estarão embarcadas nas viaturas impactarão no melhor desempenho e aumento da eficiência das atividades exercidas pelas polícias e defesa social, visando à redução do tempo perdido em terceirização de consultas e deslocamentos desnecessários.

O projeto vai muito além da instalação do GPS para rastreamento e rápida localização das viaturas, o que por si só já impacta na melhor gestão desses recursos no atendimento à sociedade, além de rastrear as viaturas será realizada a integração e acesso às informações contidas em banco de dados da segurança pública.

Dessa forma a Computação Embarcada possibilitará dotar as viaturas de equipamentos que permitam ao policial, por exemplo, utilizar um sensor biométrico para identificar suspeitos que não estão de porte de documento de identidade e

com isso aumentar significativamente o tempo disponível de uma viatura junto à comunidade, sem ter que se deslocar até uma delegacia para essa conferência.

O equipamento deverá permitir ainda que policiais acessem uma base de dados off-line em áreas sem cobertura ou em momentos sem sinal de dados móvel 4G, e possibilitar a gravação de imagens geradas por câmeras a bordo.

Essas funcionalidades estarão integradas via aplicativo para que os policiais tenham maior mobilidade e desempenho durante as abordagens de rotina e interação com o CIODES e Centro de Comando e Controle.



4.4.5 Implantação do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) pela PMES

O Governo do Estado, por meio da SESP implantou nesta gestão (2021) o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) na Polícia Militar. O projeto piloto foi iniciado nos municípios de Vitória (no bairro Jardim Camburi) e Domingos Martins. E posteriormente foi expandido para as outras regiões do Estado.

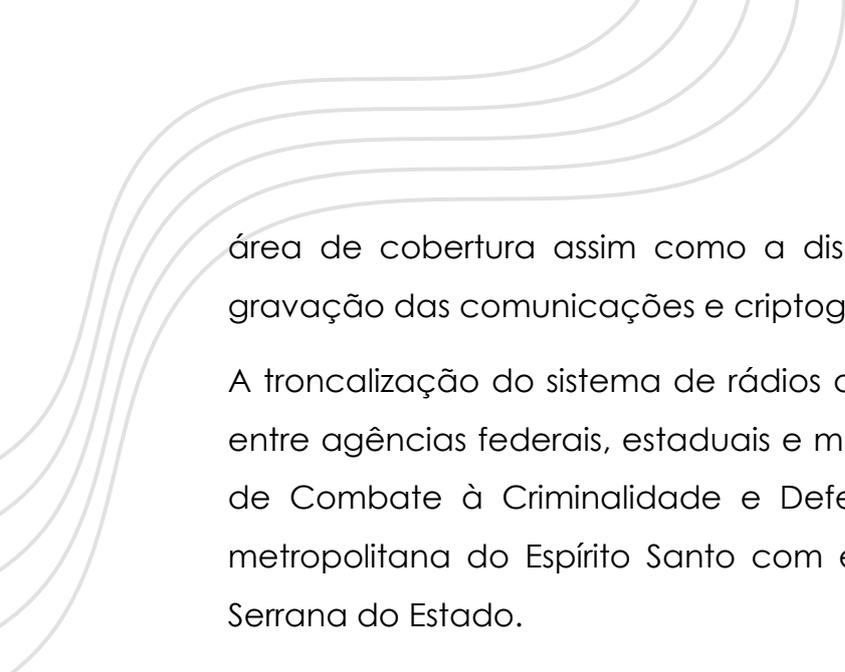
A nova ferramenta permite que os policiais finalizem uma ocorrência em que a infração ou contravenção cometida resulte em pena máxima de dois anos de reclusão, sem necessidade de ir a uma delegacia, evitando, dessa forma, que a viatura deixe o patrulhamento ostensivo momentaneamente. Assim, o Policial Militar poderá realizar a oitiva do suspeito no local, em casos de crimes com baixo potencial e que não resultariam em prisão, como posse e uso de droga ou vias de fato sem lesão corporal, o envolvido assina um termo de compromisso em se apresentar a Autoridade Judicial quando for intimado.

Antes da implantação do TCO, o tempo de espera das guarnições que tinham que prosseguir para as delegacias para a lavratura de TCO prejudicava a efetividade do trabalho operacional da PMES, além do próprio trabalho investigativo da Polícia Civil.

Em alguns casos, em municípios do interior do Estado, a distância de deslocamento era mais um entrave aos militares, visto que nos finais de semana somente as delegacias regionais funcionam em regime de plantão. Com essa atitude de gestão, o governo vem inovar no sentido de entregar um policiamento mais efetivo à sociedade.

4.4.6 Modernização da Radiocomunicação – Projeto de Troncalização

O sistema de troncalização da radiocomunicação visa modernizar as comunicações operacionais das agências de Segurança Pública em todo estado do Espírito Santo, permitindo maior integração de agências, maior



área de cobertura assim como a disponibilidade de recursos como GPS, gravação das comunicações e criptografia.

A troncalização do sistema de rádios da SESP permitirá a interoperabilidade entre agências federais, estaduais e municipais nas mais diversas operações de Combate à Criminalidade e Defesa Social, abrangendo toda região metropolitana do Espírito Santo com expansão para a região Norte, Sul e Serrana do Estado.

Nesse novo sistema, as comunicações poderão ser estabelecidas diretamente do município do interior do Estado com o Ciodes Sul ou Ciodes Metropolitano, dada a complexidade da operação, dando maior celeridade na resposta e permitindo a montagem de um plano de ação mais célere, eficiente e integrado.

Conclui-se, que a troncalização do sistema de radiocomunicação da SESP permitirá integrar as comunicações operacionais em todo território capixaba, auxiliando sobremaneira a região rural do estado que poderá contar com um atendimento operacional mais moderno e integrado aos centros decisórios do Estado.

4.4.7 Aprimoramento da Análise Estatística e Criminal dos Crimes Ocorridos em Áreas Rurais

Por meio do diagnóstico já apresentado neste plano, foram identificados alguns pontos de atenção que podem vir a comprometer o nível de qualidade da análise criminal e estatística dos crimes ocorridos em áreas rurais do Estado.

Dessa forma, a SESP por meio de sua Gerência do Observatório da Segurança Pública (GEOSP) implementou aprimoramentos no sistema DEON no intuito de facilitar o preenchimento dos boletins de ocorrência.

a) **Inclusão do campo tipo local** – “Zona Rural”, no boletim de ocorrência;

b) **Opção/possibilidade de georreferenciamento para ocorrências online** – O cidadão poderá realizar o registro do Boletim de Ocorrência de modo online, pela internet, e haverá a possibilidade de abrir um mapa para registrar a sua respectiva coordenada geográfica.

Imagem 01

Figura 22: Sistema DEON/BAON

c) **Capacitação de equipes policiais** -

Capacitação de equipes da PMES e PCES para preenchimento adequado das informações nos Boletins de Ocorrência e localização e preenchimento das coordenadas geográficas.

d) **Definição do conceito de área rural e de área urbana** – O conceito foi definido pela SESP em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.

- **Conceito de Áreas Rurais:** São áreas caracterizadas pela existência de casas/moradias distantes umas das outras; predomínio no local e/ou entorno de atividades relacionadas à agricultura, criação de animais e/ou vegetação nativa; presença de grandes áreas sem uso/ocupação bem definidos (descampado) e predomínio de vias/estradas sem pavimentação.
- **Conceito de Áreas Urbanas:** Possuem casas/moradias próximas umas das outras; presença de atividades comerciais e/ou industriais; presença de pelo menos um serviço público (escola, unidade de saúde, ginásio, etc.) e predomínio de vias/estradas pavimentadas.

Dessa forma, o que determinará se o crime ocorreu em zona urbana ou em zona rural é a sua classificação conforme estipulada acima. Se o crime ocorreu numa zona com característica urbana num distrito interiorano será caracterizado como tendo ocorrido em Área Urbana (Ex: Braço do Rio – Conceição da Barra). Da mesma forma, se o crime ocorreu na Área Rural de

um bairro pertencente a um grande centro urbano, será caracterizado como tendo ocorrido em Área Rural (Ex: Belvedere – Serra).

4.4.8 Acordo de Cooperação entre Município, Iniciativa Privada e Corpo de Bombeiros Militar

Visando potencializar a primeira resposta a princípios de incêndio, principalmente o florestal, o Corpo de Bombeiros Militar, juntamente com Municípios do Norte/Noroeste do Estado e Iniciativa Privada local, buscam celebrar Acordo de Cooperação Técnica disponibilizando estrutura mínima de pronta resposta imediata na região.

4.4.9 Visitas Tranquilizadoras

Em razão da importância dessa ação ela foi constituída como desafio e consiste na atividade desenvolvida por policiais militares (Anexo I), no cumprimento da missão constitucional, realizando contato pessoal onde se desenvolve o policiamento com a finalidade de conhecer os fatos, bem como tranquilizar as pessoas, pela ação de presença, a fim de promover orientações tanto em caráter de prevenção primária quanto em situações pós-delitivas, aumentando, assim, a sensação de segurança subjetiva e a confiabilidade na polícia. Destina-se também a verificar a qualidade do atendimento policial, analisar as vulnerabilidades, sugerir a adoção de procedimentos ou ações com a intenção de minimizar a eclosão do delito ou do risco de acidente.

4.4.10 Monitoramento

O monitoramento fundamenta-se na realização de reuniões periódicas que visam acompanhar o andamento dos projetos e a realização das atividades operacionais, sendo tais reuniões realizadas no seguinte formato:

- a) Gabinete de Gestão Integrada Municipal;
- b) Conselhos Comunitários/Municipais de Segurança Pública;
- c) Reuniões do Programa Estado Presente.

a) Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)

O GGI-M é um fórum deliberativo e executivo composto por representantes do poder público das diversas esferas e por representantes das diferentes forças de segurança pública com atuação no município que atua em rede, com perspectiva sistêmica e gestão integrada de segurança pública que proporciona a troca de informações, experiências e práticas estabelecidas, que extrapolam os sistemas de informações policiais e agregam outros canais de informações e conhecimentos.

Esse fórum opera por consenso e sem hierarquia, não cabendo a nenhum de seus integrantes a função de determinar ou decidir qualquer medida, devendo haver respeito às autonomias de cada uma das instituições que o compõem e podem ser apresentados e discutidos, dentre outros, os seguintes tópicos:

- Difusão de Dicas de Comportamento Seguro;
- Apresentação dos resultados obtidos dos desafios e indicadores operacionais;
- Identificação de problemas locais que propiciam a existência de criminalidade e de violência, tais como falta de iluminação pública, falta de pavimentação, estabelecimentos irregulares, realização de eventos irregulares, etc.
- Proposta de soluções para os problemas locais identificados;
- Criação de grupos específicos em redes sociais para o compartilhamento de informações de segurança pública e defesa social, etc.

- Definição de responsabilidade na execução das ações de solução para os problemas indicados, etc.

b) Conselhos Comunitários/Municipais de Segurança Pública

Esses fóruns qualificados são entidades de direito privado, com vida própria e independentes em relação aos segmentos da segurança pública ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5º, inciso XVII, da Constituição Federal, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um município.

c) Reuniões do Programa Estado Presente

São os fóruns específicos dos componentes do Programa Estado Presente onde serão discutidos os resultados dos desafios e indicadores operacionais nos respectivos níveis de reuniões, bem como apresentadas demandas e ofertadas soluções operacionais para o aprimoramento nas ações de enfrentamento dos indicadores desviantes de violência e criminalidade.



Reunião Estado Presente

Assim, o modelo de gestão e de monitoramento resume-se no seguinte ciclo de PCDA:

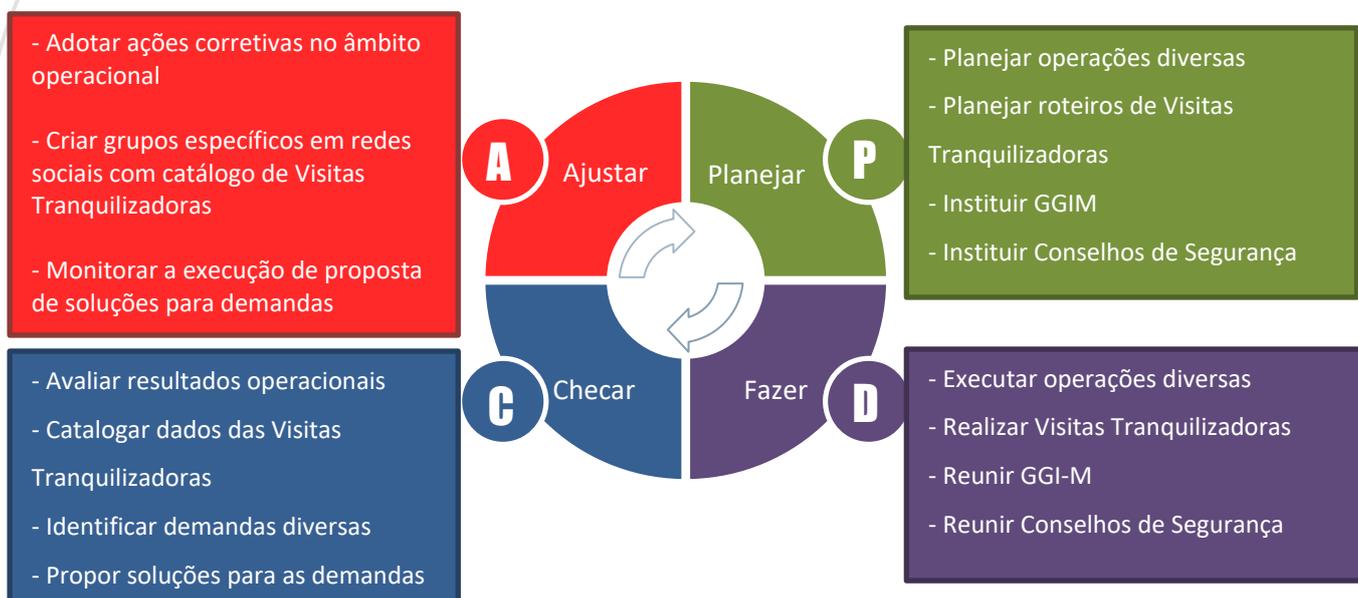


Figura 23: PDCA do modelo de gestão e o monitoramento do Plano Estadual de Segurança Rural.

Notoriamente, a execução do plano está diretamente relacionada com os aspectos orçamentários e financeiros que estarão disponíveis para sua execução, que são considerados adiante.



5

ASPECTOS FINANCEIROS

O Governo do Estado vem buscando o necessário equilíbrio fiscal nas contas públicas e, ao mesmo tempo, realiza investimentos prioritários nas áreas estratégicas, como a de segurança pública e de defesa social.

Os projetos e atividades constantes neste Plano devem estar sempre submetidos às metas fiscais e aos recursos financeiros disponíveis para a implementação e desenvolvimento deste Plano.

As fontes de recursos possíveis para execução dos projetos e das atividades elencados nesse plano são as seguintes:

- a. Orçamento estadual;
- b. Orçamentos municipais;
- c. Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP);
- d. Fundo de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM);
- e. Fundo de Reequipamento da Polícia Civil (FUNREPOCI);
- f. Fundo de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC);
- g. Emendas parlamentares estaduais;
- h. Emendas parlamentares federais;
- i. Convênios e cooperações.

A utilização dos recursos objetiva a melhoria nos eixos de atuação do Plano, ou seja, na infraestrutura, nos recursos humanos e nas operações; entretanto pode-se estimular a busca por novas fontes de recursos, podendo ser consideradas as seguintes:

- a. Realização de leilões e logística reversa;
- b. Receitas de taxas por prestação de serviços;
- c. Parceria Público Privada (PPP);
- d. Doações e patrocínios;
- e. Parcerias com a comunidade acadêmica;
- f. Operações de Crédito.

Desta feita, os valores e as fontes de recursos devem ser definidos de acordo com os projetos ou as atividades que serão executadas no âmbito deste Plano, com tal definição sendo estabelecida de acordo com as necessidades primordiais de entregas e alcance dos resultados projetados.



6

DESAFIOS E INDICADORES ESTRUTURANTES E OPERACIONAIS

A base para o monitoramento das ações estruturantes e atividades operacionais, bem como para o dimensionamento dos desafios será construída a partir dos seguintes indicadores de estrutura, processo e de resultado:

Desafio 01: Facilitar o acesso ao serviço público de segurança na área rural.

Indicador: Volume de investimento em infraestrutura de segurança pública para atendimento na área rural.

Desafio 02: Dinamizar o registro dos incidentes criminais na zona rural de modo a minimizar a subnotificação.

Indicador: Volume de registros de boletins criminais na zona rural.

Desafio 03: Monitorar as ações delituosas, sobretudo aquelas cometidas por organizações criminosas, na zona rural.

Indicador: Quantidade de quadrilhas desarticuladas.

Desafio 04: Realizar Visitas Tranquilizadoras em estabelecimentos e propriedades rurais.

Indicador: Número de Visitas Tranquilizadoras realizadas.

Desafio 05: Envolver as comunidades rurais no processo de segurança local.

Indicador: Número e periodicidade das reuniões comunitárias de segurança.

Desafio 06: Fomentar a participação ativa de cada morador/produtor rural nas ações de segurança.

Indicador: Número de propriedades com cadastro ativo na base de dados da Polícia.

Desafio 07: Reduzir área queimada.

Indicadores: Quantidade de ocorrências de Incêndio em Vegetação.

Área rural queimada em ha.

Desafio 08: Reduzir o número de homicídios dolosos nos municípios atendidos.

Indicadores: Quantidade de homicídios dolosos ocorridos.

Quantidade de prisões de homicidas realizadas.

Desafio 09: Reduzir o número de crimes contra o patrimônio na zona rural.

Indicadores: Quantidade de roubos em propriedade rural.

Quantidade de furtos em propriedade rural.

Desafio 10: Reduzir o número de crimes relacionados ao tráfico de drogas na zona rural.

Indicadores: Quantidade de prisões realizadas na zona rural.

Quantidade de armas apreendidas na zona rural.



VALORES

Preservação da vida;
Preservação do patrimônio;
Respeito;
Cultura local;
Participação ativa;
Comprometimento;
Protagonismo local.



PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA RURAL

7 PROJETOS, ATIVIDADES E ENTREGAS

Para robustecer e potencializar as ações estratégicas desenvolvidas no âmbito deste Plano Estadual de Segurança Rural e sedimentar uma política firme de enfrentamento à criminalidade no Interior do Estado, várias entregas serão realizadas no âmbito da segurança pública em municípios interioranos, conforme pode ser demonstrado nas tabelas abaixo categorizadas pelos principais eixos contemplados neste Plano: Infraestrutura; Atividade Operacional e Gestão Inovadora.

7.1 Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura

Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Construção e Reforma	Instituição
Construção do 3º Pel da 10ª Cia Ind - Alfredo Chaves.	PMES
Construção e implantação da 10ª Cia Ind - Anchieta	PMES
Reforma do 11º BPM - Barra de São Francisco	PMES
Manutenção no 9º BPM – Cachoeiro de Itapemirim	PMES
Reforma da sede do 4º CPOR – Colatina	PMES
Manutenção do Destacamento de Conceição do Castelo	PMES
Construção e implantação da 6ª Cia Ind - Domingos Martins	PMES
Reforma da 2ª Cia do 3ºBPM – Guaçuí	PMES
Construção e implantação do 10º BPM - Guarapari	PMES
Construção da Cia Ind – Jaguaré	PMES
Manutenção do 12º BPM – Linhares	PMES
Reforma da 3ª Cia do 13º BPM - Pedro Canário	PMES
Construção da Cia Ind – Pinheiros	PMES
Construção do 2º Pel - 8ª Cia Ind - Santa Maria de Jetibá	PMES
Reforma do 13º BPM – São Mateus	PMES
Construção do campo de futebol society do 13º BPM – São Mateus.	PMES
Construção do Unidade Padrão de Cach. de Itapemirim	CBMES
Construção da Unidade Padrão Colatina - 2ª Cia Ind	CBMES
Implantação de 05 Postos Avançados	CBMES
Reforma do 4º BBM - Marechal Floriano	CBMES
Construção da Escola de Bombeiro e Defesa Civil	CBMES
Reforma da Delegacia de Afonso Cláudio	PCES
Reforma da Delegacia de Alegre	PCES
Reforma da Delegacia de Apiacá	PCES
Construção da 13ª Delegacia Regional - Aracruz	PCES
Reforma da Delegacia de Barra de São Francisco	PCES
Reforma da Delegacia de Boa Esperança	PCES
Reforma da Delegacia de Bom Jesus do Norte	PCES

Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Construção e Reforma	Instituição
Construção da 7ª Delegacia Regional – Cach.de Itapemirim	PCES
Manutenção do SML em Cachoeiro de Itapemirim	PCES
Reforma do SML de Colatina	PCES
Reforma da Delegacia de Conceição do Castelo	PCES
Reforma da Delegacia de Domingos Martins	PCES
Reforma da Delegacia de Ibirajú	PCES
Reforma da Delegacia de Itaguaçu	PCES
Reforma da Delegacia Regional de Itapemirim	PCES
Reforma da Delegacia de Itarana	PCES
Reforma da Delegacia de Iúna	PCES
Reforma da Delegacia de Jerônimo Monteiro	PCES
Reforma do Serviço Médico Legal de Linhares	PCES
Manutenção da Delegacia de Montanha	PCES
Reforma da Delegacia Regional de Nova Venécia	PCES
Reforma da Delegacia de Pinheiros	PCES
Manutenção da Delegacia de Piúma	PCES
Manutenção da Delegacia de Rio Novo do Sul	PCES
Reforma da Delegacia de Santa Maria de Jetibá	PCES
Reforma da Delegacia de São Gabriel da Palha	PCES
Reforma da Delegacia de São José do Calçado	PCES
Demolição do Cadeião de São Mateus	PCES
Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Recursos Humanos	Instituição
Concurso em Andamento p/formação de Oficiais e Soldados	PMES
Concurso em Andamento p/formação de Delegados	PCES
Concurso em Andamento p/formação de Oficiais e Soldados	CBMES
Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Frota	Instituição
Aquisição de viaturas	PMES
Aquisição de viaturas	PCES
Aquisição de viaturas	CBMES
Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Radiocomunicação	Instituição
Aquisição de Transceptores (rádios) móveis e fixos	PMES
Aquisição de Transceptores (rádios) móveis e fixos	PCES
Aquisição de Transceptores (rádios) móveis e fixos	CBMES
Projetos/Atividades do Eixo de Infraestrutura – Armamento	Instituição
Aquisição de Armamentos	PMES
Aquisição de Armamentos	PCES

7.2 Projetos/Atividades do Eixo de Inteligência

Projetos/Atividades do Eixo de Inteligência	Instituição
Disque-Denúncia 181	SESP
Reuniões de Levantamento de Demandas Locais	SESP
Coordenação de Ações de Inteligência	SESP
Alinhamento entre ações e resultados	SESP
Articulação institucional das ações de inteligência junto às ações da SEFAZ, Vigilância Sanitária e IDAF	SESP

7.3 Projetos/Atividades do Eixo de Atividade Operacional

Projetos/Atividades do Eixo de Atividade Operacional	Instituição
Patrulha Rural	PMES
Operação Colheita	PMES
Operação Verão	PMES/CBMES/PCES
Operação Ostensividade	PMES
Operação Sentinela	PMES
Operações de Serviço Diário	PMES/CBMES/PCES
Operações com foco específico	PMES/PCES
Operação Estiagem	CBMES
Operação Proteção as Unidades de Conservação Ambiental	CBMES

7.4 Projetos/Atividades do Eixo de Gestão Inovadora

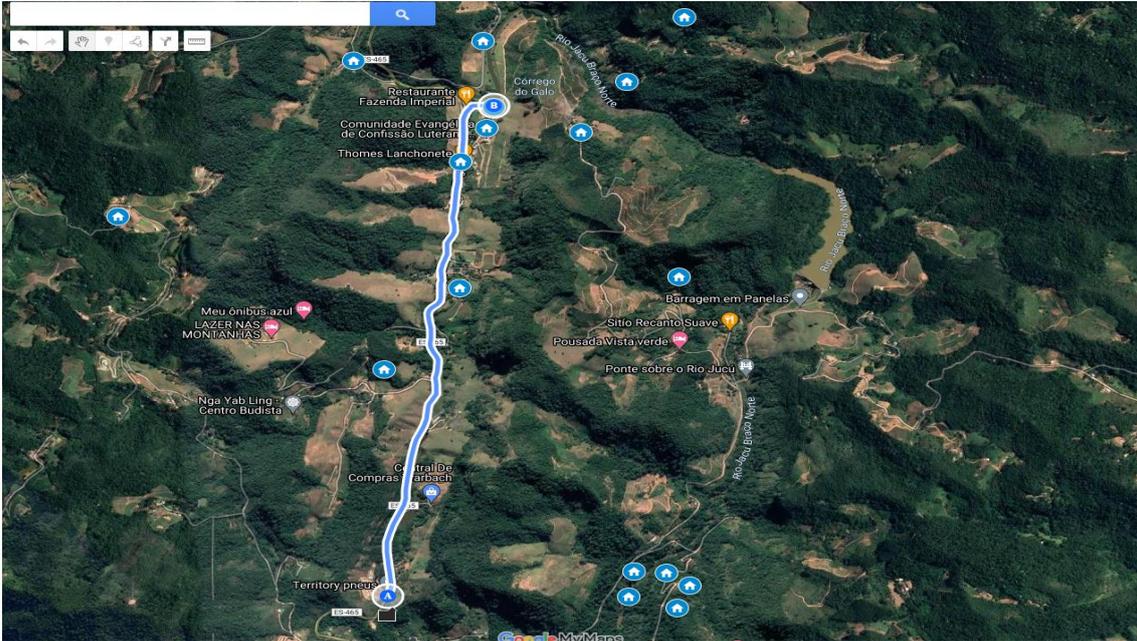
Projetos/Atividades do Eixo de Gestão Inovadora	Instituição
Cerco Inteligente	SESP
Criação da Delegacia Rural e Núcleos de Investigação de Crimes Rurais	PCES
Teleflagrante	PCES
Computação Embarcada	SESP
Implementação do TCO pela PMES	PMES
Modernização da Radiocomunicação – Projeto de Troncalização	SESP
DEON - Aprimoramento da Estatística e da Análise Criminal em Zona Rural no Estado	SESP
Visita Tranquilizadora em Ambiente Rural	PMES
Acordo de Cooperação entre Município, Iniciativa Privada e Corpo de Bombeiros Militar	CBMES
Monitoramento – Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M	PREFEITURA
Monitoramento – Conselhos Comunitários/Conselhos Municipais de Segurança Pública	PREFEITURA/ SOCIEDADE
Monitoramento – Reuniões do Programa Estado Presente	SESP
Geolocalização das Propriedades Rurais	PMES

ANEXO A: Modelo de placa de identificação a ser afixada na entrada da propriedade rural



Obs.: A placa tem adesivagem refletiva para que possa ser visualizada à noite em contraste com a luz de farol automotivo. A principal mensagem levada ao observador, de forma instantânea, é a de que a Polícia Militar, por meio da Patrulha Rural, monitora aquela área. O código QR é um atalho digital para o sistema da Polícia Militar, onde o patrulheiro rural, mediante senha, terá acesso a todas as informações disponibilizadas pelo proprietário do imóvel.

ANEXO B: Ilustração de rota traçada no painel da viatura a partir de cadastro prévio da propriedade (geolocalização)



Obs: Com o cadastro prévio das propriedades no sistema da polícia militar o deslocamento de viatura para o atendimento de eventual ocorrência se dará por rota georreferenciada. Com isso o tempo resposta, em tese, deverá ser menor.



PATRULHA RURAL

FUNCIONAMENTO DO POLICIAMENTO RURAL:

POLICIAMENTO RURAL

- É o policiamento executado por fração de patrulhamento treinada para atuação específica em ambiente rural, tendo conhecimento das características sociais, das pessoas que compõem as comunidades ali inseridas, além da legislação ambiental, no intuito de contribuir com a sustentabilidade no campo. Essas guarnições designadas para a execução do policiamento rural são denominadas "PATRULHAS RURAIS";

VISITA TRANQUILIZADORA NO MEIO RURAL

- As Patrulhas Rurais realizam visitas às propriedades, contatando pessoalmente os moradores e verificando a ocorrência de problemas pertinentes à segurança pública (vulnerabilidade de fazendas/propriedades; antecipação de oportunidades, dentre outras).
Essa proximidade busca a obtenção da confiança, de forma que a comunidade rural enxergue no policial militar um verdadeiro protetor e promotor dos seus direitos quanto à segurança pública.
Ligue para o comando local, agende a sua visita e colabore com o cadastramento de todas as propriedades rurais! Essa atitude faz a diferença!

REGIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS PATRULHAS RURAIS

- No planejamento da atuação das Patrulhas Rurais, as Unidades Policiais analisam as peculiaridades regionais, com intuito de intensificar o patrulhamento nos períodos de maior movimentação de pessoas, como por exemplo:
 - Período da Safra do Café;
 - Período da Colheita da Pimenta do Reino;
 - Período da Colheita da Cana-de-açúcar etc.



Colabore com a Polícia Militar, compartilhe essas dicas.

190 PMES **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO** **DISQUE 181 DENÚNCIA**

ANEXO D: Ilustração de convite para as reuniões periódicas nas comunidades Rurais



ANEXO E: Procedimento Operacional Padrão (POP) – Reuniões Comunitárias em Ambiente Rural

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
RESPONSÁVEL: CHEFE DO EMG	PROCESSO: 01.01.03	ESTABELECIDO EM: 00/06/2021	
NÍVEL DA PADRONIZAÇÃO: GERAL	PADRÃO: 01.01.03.02	Nº DA REVISÃO: 00	REVISADO EM: ---
REUNIÕES COMUNITÁRIAS EM AMBIENTE RURAL			
1. Reuniões comunitárias			
<p>1.1 - Definir o planejamento inicial: estimando o público, local adequado, data, horário e material a ser apresentado;</p> <p>1.2 - Verificar, para auxiliar o planejamento, as condições de previsão do tempo para o dia;</p> <p>1.3 - Definir e convidar os envolvidos, autoridades podem ser convidadas desde que sua atividade tenha relação com o tema da reunião e não possua caráter exclusivo político eleitoral;</p> <p>1.4 - Definir os policiais envolvidos, priorizando sempre a participação de todos que atuam diretamente no patrulhamento rural do setor;</p> <p>1.5 - Fazer levantamento de dados estatísticos e de segurança, definindo roteiro e temas da reunião;</p> <p>1.6 - Preparar o local da reunião;</p> <p>1.7 - Presidir a reunião devidamente fardado;</p> <p>1.8 - Alinhar para que a reunião tenha registro, se possível com a lavratura de ATA e lista de presenças;</p> <p>1.9 - Definir o interlocutor da reunião, preferencialmente um policial militar fardado e com boa oratória;</p> <p>1.10 - Gerar ocorrência e informar a indisponibilidade dos recursos ao CIODES;</p> <p>1.11 - Recepcionar os convidados;</p> <p>1.12 - Iniciar as atividades da reunião;</p> <p>1.13 - Apresentar as autoridades públicas e lideranças comunitárias presentes;</p> <p>1.14 - Emitir orientações de cultura de comportamentos seguros aos presentes;</p> <p>1.15 - Destaque para os períodos de pagamento de lavradores, momentos em que boa parte dos roubos ocorre. A título de sugestão, os produtores locais poderão procurar auxílio municipal para fornecimento de espaço apropriado para o pagamento, de preferência nas cidades, com transporte dos trabalhadores com coletivo. Facilitando, desta forma, o trabalho policial de fornecer segurança durante o pagamento, além de dificultar a atividade criminosa de subtração desses valores;</p> <p>1.16 - Dadas as diversidades existentes em cada localidade, as reuniões em aldeias indígenas devem ser precedidas de um diálogo prévio com o cacique local de modo que sua autoridade local seja reconhecida.</p> <p>1.17 - Dar a oportunidade de fala aos segmentos do poder público, às lideranças comunitárias e às demais pessoas, contudo se faz importante um alinhamento prévio para definir, em conjunto as regras e tempo de fala. O tema e as principais regras também devem ser compartilhados com os demais participantes;</p> <p>1.18 - Primar pela cortesia, respeito e cordialidade com os participantes, abrindo oportunidade de diálogo e perguntas;</p> <p>1.19 - Estimular ou fomentar a criação de grupos nas redes sociais com os participantes das reuniões, recomendando algumas condutas a serem observadas;</p> <p>1.20 - Distribuir, se estiver disponível, informativos com orientações úteis de segurança;</p> <p>1.21 - Encerrar a reunião;</p> <p>1.22 - Finalizar e informar os dados do atendimento ao CIODES.</p>			
2. Resultados esperados			

- 2.1 - *Facilitar a integração da comunidade com a PM e entre si fortalecendo os laços e somando esforços nas ações de segurança;*
- 2.2 - *A polícia consiga entender melhor a comunidade que está inserida, bem como seus problemas para que possa trabalhar de forma direcionada.*
- 2.3 - *Disseminar orientações úteis no sentido de promover ambientes que estejam pautados em uma cultura voltada a comportamentos seguros*
- 2.4 - *Oportunizar às comunidades expressarem sugestões e críticas aos serviços da PMES.*

3. Ações Corretivas

- 3.1 - Caso surja temas ou falas que não sejam o objetivo da reunião realizar os apontamentos pertinentes a fim de manter o foco e o clima de respeito mútuo;
- 3.2 - Para os casos de ambientes com críticas ofensivas, manter a calma, responder pausadamente cada questão e/ou caso não haja nenhuma resposta objetiva, informar sobre o repasse das informações ao Comando local.

4. Possibilidade de equívoco

- 4.1 - Atentar quanto a procedimentos básicos quanto a disposição da mesa de autoridades, caso ocorra. A própria alocação da mesa de autoridade deve ser considerada, caso exista alguma projeção a ser realizada na reunião, se faz importante que a mesa tenha possibilidade de ver o que se apresenta;
- 4.2 - Não se atentar para o princípio do policiamento ostensivo “isenção” e tecer parecer de cunho religioso, político-partidário, empresarial, financeiro ou de autopromoção;
- 4.3 - Permitir que uma pessoa ou instituição monopolize ou tire proveito particular da reunião;
- 4.4 - Não se atentar para o tempo destinado a reunião e permitir que ela se alongue demasiadamente;
- 4.5 - Não controlar o tempo de palavra dos participantes;
- 4.6 - Não estarem fardados os policiais militares escalados para a reunião;
- 4.7 - Permitir que pessoas mal intencionadas promovam grau de animosidade e polêmica impróprias;
- 4.8 - Envolver-se politicamente com assuntos diversos que não estejam em sintonia com suas atividades policiais;
- 4.9 - Portar-se de modo inconveniente ou desrespeitar e proferir palavras que nada estarão em acordo com a atividade de policiamento.

5. Referências

- Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;
- Diretriz de Serviço nº 008, de 08 de agosto de 2016. Procedimentos padrões da PMES;
- HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária.** – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. – (Coleção Comunicação e Mobilização Social).
- Manual de Policiamento Ostensivo Geral da PMES;
- Política Institucional de Polícia Comunitária da PMES (2019);
- Planejamento Estratégico da PMES – 2020-2023;
- Plano de curso de policiamento comunitário rural por quadrantes EAD, Assessoria de Planejamento Operacional – PM/3, Polícia Militar do Estado de Goiás.

6. Considerações Finais

As reuniões comunitárias rurais alçam a PMES ao contato coletivo junto às comunidades num caráter pedagógico educacional, momento em que orientações e trocas de informações são presencialmente compartilhados. O linguajar acessível e a administração de conflitos são vertentes possíveis de serem observadas, associadas às posturas de mediação e preocupação dos profissionais que estarão a frente dessas ocasiões.

Os policiais militares estarão imersos num ambiente aonde envolve a transmissão de comunicação pública que possui algumas funções específicas: **(i) informação de utilidade pública** – dando conhecimento dos serviços disponíveis, bem como as formas de acesso. Para a garantia do mais amplo acesso aos serviços, é fundamental que as informações básicas sobre os procedimentos, canais, formas de prestação do próprio serviço sejam largamente difundidas entre os públicos; **(ii) prestação de contas pública** – promovendo a *accountability*, respondendo à obrigação de informar o público e de prestar contas de suas atividades; e a **(iii) construção de um ambiente de cooperação** – criando as condições favoráveis para a cooperação entre sujeitos e deles com os agentes públicos, através do vínculo da corresponsabilidade em relação a uma causa de interesse público e de um efetivo diálogo entre os atores envolvidos.



PATRULHA RURAL

DICAS IMPORTANTES

RESIDÊNCIAS/REBANHO/VEÍCULOS/INSUMOS/EQUIPAMENTOS

1. NAS RESIDÊNCIAS RURAIS

- Não mantenha muito dinheiro em casa, bem como joias de valor;
- Manter as portei ras bem conservadas e se possível, fechadas com cadeados;
- Evitar deixar a sede da fazenda abandonada (sem um caseiro ou membro da família);

2. COM O REBANHO

- Havendo criação de animais como bovinos, equinos ou outro tipo, não deixe o rebanho em pastos próximos a estradas, longe da sede, principalmente no período noturno, para dificultar o furto. Se não for possível, destine os pastos mais vulneráveis para o gado mais fraco e os pastos mais seguros para o gado mais gordo e manso;
- Mantenha vigilância noturna.
Coloque cadeados nas portei ras e embarcadouros.
Identifique devidamente o seu rebanho com sua marca, insígnia ou sinal que possa distingui-lo e/ou reconhecê-lo em caso de necessidade.
Evite aquisição de animais de procedência duvidosa, sem nota, ou abaixo do valor de mercado (receptação de produto de crime).

3. COM OS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

- Utilizar garagens fechadas nas fazendas, evitando a exposição de veículos a curiosos;
- Jamais adquirir veículos sem efetuar a transferência do bem para o seu nome, certificando-se da procedência do veículo e de que toda a documentação está regularizada;
- Fazer, se possível, seguro de seus veículos e máquinas agrícolas;

**Colabore com a Polícia Militar,
compartilhe essas dicas.**

190
PMES

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

DISQUE 181
DENÚNCIA



PATRULHA RURAL

DICAS IMPORTANTES

RESIDÊNCIAS/REBANHO/VEÍCULOS/INSUMOS/EQUIPAMENTOS

4. COM OS INSUMOS AGRÍCOLAS

- Evitar manter na propriedade grandes estoques de insumos;
- Adotar medidas para que pessoas estranhas não tomem conhecimento da compra, transporte e armazenamento dos insumos agropecuários em sua propriedade;
- A armazenagem na fazenda, quando extremamente necessária, deverá ser feita em depósitos apropriados e que ofereçam o mínimo de segurança, se possível com grade e sistemas de alarmes;

5. COM OS EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO

- Dificultar o acesso à lavoura, colocando cadeados nas porteiças;
- Criar algum sinal que possa identificar os equipamentos para que eles possam ser facilmente reconhecidos em caso de furto;
- Possuir cachorro, ganso ou galinha d'angola próximo à plantação e no terreiro da propriedade onde os equipamentos são guardados, pois esses animais sinalizam movimentações estranhas.



**Colabore com a Polícia Militar,
compartilhe essas dicas.**

**190
PMES**

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**DISQUE 181
DENÚNCIA**



PATRULHA RURAL

DICAS PARA O PRODUTOR RURAL

- Pesquisar antes de contratar novos funcionários, exigindo sempre documentos de identificação e o endereço residencial, bem como solicitar referências de outros locais onde a pessoa já prestou serviços;
- Evitar comentar sobre grandes vendas (por exemplo: de gado ou café);
- Participar de Associações de Produtores Rurais;
- Em caso de pessoas suspeitas rondando a propriedade, comunicar a Patrulha Rural de sua região;
- Ficar atento a pessoas que rondam a propriedade à noite com veículos fechados – o que impossibilita a identificação – ou com carroceria, para facilitar o transporte de produtos de furto/roubo. Da mesma maneira, suspeitar de desconhecidos que, durante o dia, ao serem flagrados no interior da propriedade, aleguem estar procurando por outra pessoa ou utilizem outros subterfúgios. Normalmente, o objetivo é verificar a existência e localização de bens do seu interesse, a fim de posteriormente retornar e executar o crime de furto. Caso ocorra situação semelhante, informar o fato imediatamente a Patrulha Rural de sua região;
- Não efetuar grandes pagamentos de funcionários com dinheiro em espécie, faça a opção por depósito em conta ou cheque. O acerto com pagamento em espécie atrai a ação dos bandidos, que vislumbram uma oportunidade para subtraírem importantes somas de dinheiro;
- Caso você seja vítima de algum crime, acione imediatamente a polícia e registre um Boletim de Ocorrência. Lembre-se, a Polícia Militar só poderá te ajudar se for informada do que aconteceu.



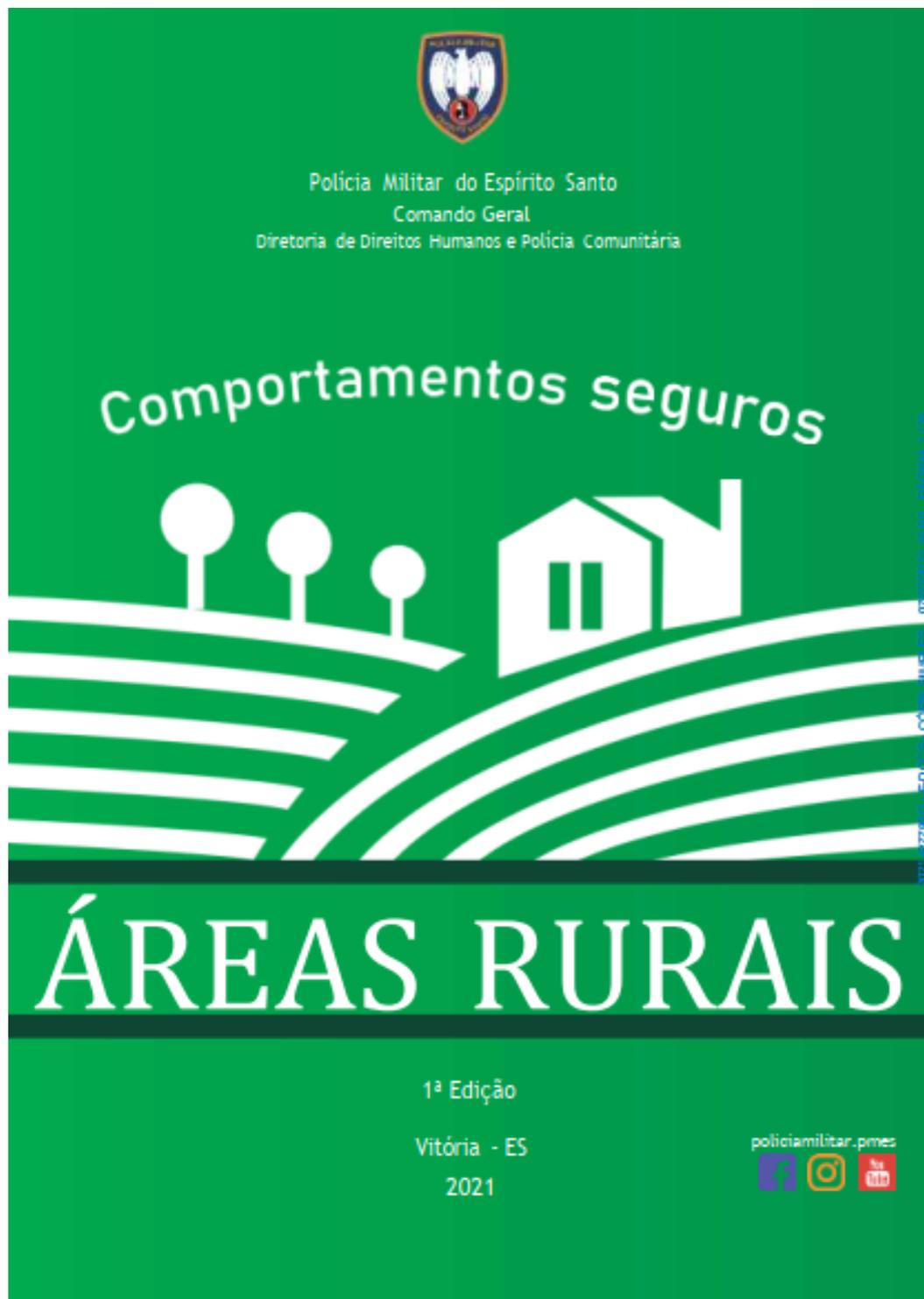
**Colabore com a Polícia Militar,
compartilhe essas dicas.**

**190
PMES**

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**DISQUE 181
DENÚNCIA**

ANEXO G: Cartilha De Dicas de Comportamento Seguro em Áreas Rurais
(capa)



ANEXO H: Modelo de Cartão de Visitas da Operação Colheita



ANEXO I: Procedimento Operacional Padrão (POP) - Visita Tranquilizadora em Ambiente Rural

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
RESPONSÁVEL: CHEFE DO EMG	PROCESSO: 01.01.03	ESTABELECIDO EM: 00/06/2021	
NÍVEL DA PADRONIZAÇÃO: GERAL	PADRÃO: 01.01.03.01	Nº DA REVISÃO: 00	REVISADO EM: -- -
VISITA TRANQUILIZADORA EM AMBIENTE RURAL			
1. Visita tranquilizadora			
<p>1.1 - Tomar conhecimento da “ROTA DE SERVIÇO” com a indicação da localidade e/ou pessoa a servitada;</p> <p>1.2 - A “ROTA DE SERVIÇO” é um roteiro elaborado para direcionar o patrulhamento rural de acordo com cada localidade e possibilidades existentes. Tal roteiro pode ser ajustado devido a dinâmica do serviço, contudo a ação deve ser cientificada ao CPU ou supervisor;</p> <p>1.3 - Conferir os equipamentos necessários para o serviço policial;</p> <p>1.4 - Seguir o itinerário previsto sempre se atentando para a segurança da equipe policial, demais usuários da via e população em geral, bem como ter uma postura ativa e observadora quando do patrulhamento;</p> <p>1.5 - Caso não seja possível cumprir a rota estabelecida, informar imediatamente ao CPU ou supervisor;</p> <p>1.6 - Apresentar-se a pessoa visitada, esclarecendo sobre a visita e indicando sobre a importância da ação, possuindo tratamento cordial e respeitoso;</p> <p>1.7 - Procurar a pessoa a ser visitada nas plantações caso a mesma não se encontre na residência; pois os trabalhadores rurais (proprietários, meeiros e diaristas) saem cedo para as plantações, ficando a residência, geralmente vazia.</p> <p>1.8 - Conhecer o cidadão, identificar seus dados pessoais, atividade profissional, tempo de fixação no local, seus anseios e necessidades;</p> <p>1.9 - Orientar o cidadão a ter um comportamento seguro e colaborativo para segurança;</p> <p>1.10 - Esclarecer ao cidadão que sua identidade será preservada, quando contribuir com informações úteis à segurança pública;</p> <p>1.11 – Os cartões de visita digitais conforme modelo do Anexo VI da portaria são meios de informar em nível de BPM/CIA IND/CIA/PEL/DPM, os dados das Unidades mais próximas via redes sociais tendo em vista que em algumas localidades o 190 remete a Unidades muito longínquas e que acabam por desconhecer realidades locais;</p> <p>1.12 – Complementando o item anterior, faz-se necessário que os plantões que atenderão às chamadas telefônicas deverão fazê-lo de forma adequada, com cortesia a população e acionando os recursos operacionais necessários para os respectivos atendimentos;</p> <p>1.13 - Registrar o atendimento policial militar gerando ocorrência específica para controle e monitoramento das ações;</p> <p>1.14 - Em caso de suspeitas, consultar os antecedentes do(s) visitado(s), encerrar a visita comunitária se colocando a disposição e informando os canais de acionamento da Polícia Militar;</p> <p>1.15 - Distribuir, caso disponha, informativos com orientações úteis de segurança.</p>			
2. Resultados esperados			
<p>2.1 – Que a visita alimente e fortaleça uma parceria entre a Polícia Militar e a comunidade aumentando a empatia entre ambos;</p> <p>2.2 - Aumento efetivo na segurança e na qualidade de vida da comunidade, qualificando as intervenções e dificultando as ações criminosas na localidade;</p> <p>2.3 - Que o policial identifique possíveis situações nas quais o visitado possa ser classificado como vítima de alto potencial e faça sugestões de segurança;</p> <p>2.4 - Que o visitado se torne participante da segurança de sua comunidade tendo uma postura pró ativa e colaborativa com a segurança pública.</p>			
3. Ações Corretivas			
<p>3.1 - Capacitação dos policiais militares acerca dos procedimentos necessários atinentes as visitas tranquilizadoras em ambiente rural;</p>			

- 3.2 - Durante a realização da visita, caso o policial se depare com situações que exijam a sua atuação repressiva, nesse caso, ele deverá adotar postura dentro da técnica, observando os princípios do uso da força e da abordagem policial;
- 3.3 - Nesse caso, se o infrator não estiver em situação de flagrante delito ou com mandado de prisão, o policial deve orientar a conduta correta a ser tomada e monitorá-lo;
- 3.4 - Caso exista inconsistência no endereço da visita comunitária previsto na “ROTA DE SERVIÇO”, cientificar ao setor responsável sobre tal situação.
- 3.5 - Caso haja qualquer recusa quanto ao recebimento da visita, o policial militar jamais deverá forçar a sua realização.

4. Possibilidade de equívoco

- 4.1 - Desenvolver policiamento e visitas em locais diversos do setor de patrulhamento;
- 4.2 - Aproximar do local, desconsiderando o possível grau de periculosidade e agindo com desatenção, apatia, desrespeitando as normas técnicas do POP;
- 4.3 - Desconsiderar as vulnerabilidades do local de visita;
- 4.4 - Deixar de dar a devida atenção às pessoas envolvidas na visita comunitária;
- 4.5 - Priorizar estabelecimentos comerciais em detrimento das residências;
- 4.6 - Abusar da receptividade e camaradagem das pessoas que recebem as visitas tranquilizadoras;
- 4.7 - Envolver-se politicamente com assuntos diversos que não estejam em sintonia com suas atividades policiais;
- 4.8 - Portar-se de modo inconveniente ou desrespeitar e preferir palavras que nada estarão em acordo com a atividade de policiamento.

5. Referências

- Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;
- Diretriz de Serviço nº 008, de 08 de agosto de 2016. Procedimentos padrões da PMES;
- HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária.** – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. – (Coleção Comunicação e Mobilização Social);
- Manual de Policiamento Ostensivo Geral da PMES;
- Política Institucional de Polícia Comunitária da PMES (2019);
- Planejamento Estratégico da PMES – 2020-2023;
- Plano de curso de policiamento comunitário rural por quadrantes EAD, Assessoria de Planejamento Operacional – PM/3, Polícia Militar do Estado de Goiás.

6. Considerações Finais

As visitas tranquilizadoras são instrumentos empregados tanto na prevenção primária (antes de o crime acontecer) quanto na prevenção terciária (após o cometimento do delito). Espera-se que essas medidas desenvolvam uma cultura de autoproteção das comunidades rurais de modo que sejam disponibilizadas informações úteis para que possam se precaver com reforços estruturais e auxílios de meios que possam alertar a vizinhança, tornar as pessoas mais preocupadas com seus vizinhos e desenhar um ambiente de ajuda e apoio mútuo.

Quanto aos procedimentos da PMES, no que tange às ocorrências policiais as atuações de atendimentos permanecem as mesmas, realizando o socorro público aos chamados diurnos que ocorrem da população a PMES, e a atuação tanto na prevenção quanto na repressão qualificada estarão em desenvolvimento e execução contínuos.

Vale destacar os aspectos relacionados à transmissão de *informações qualificadas* que se constituem como sendo todo tipo de informação que possibilita a ação dos sujeitos num processo mobilizador. É essencialmente didática; deve instruir a todos sobre a causa e o projeto, além das formas de procedimentos desejadas e esperadas. Esse contato frequente gera vínculos de credibilidades e facilitam o processo de comunicação e a aceitabilidade de visitas por parte das comunidades como um todo.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Plano Estadual de Segurança Rural



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



Março 2022